

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO Nº 065/2022

- Registro de Preços -

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, através de seu Presidente, Sr. Sérgio Ovídio Roso Coradini, no uso de suas atribuições legais, e o Pregoeiro, Sr. Rafael Dorcel de Souza, designado pela Portaria nº 021/2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 DO LOCAL, DATA E HORA

- 1.1 Local: a sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 1.2 Data e Hora: dia **27 de junho de 2022, com início às 09h, horário de Brasília (DF)**.
- 1.3 Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, **até o dia 24 de junho de 2022 às 19h**.
- 1.4 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 1.5 O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**.
- 1.6 Formalização de consultas, questionamentos, esclarecimentos deverão ser realizados via Portal.

2 DO OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objetivo **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS** para atender as demandas dos municípios participantes, de acordo com a descrição e especificações, conforme **Termo de Referência – ANEXO I**.
- 2.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto em vigor (caso houver).
- 2.3 Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência/fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde (sempre que houver), inclusive em embalagens fracionáveis.

2.4 Participam desta licitação os municípios de: **AGUDO, DILERMANDO DE AGUIAR, FAXINAL DO SOTURNO, FORMIGUEIRO, ITAARA, IVORÁ, JAGUARI, JARI, JÚLIO DE CASTILHOS, MATA, NOVA ESPERANÇA DO SUL, PARAÍSO DO SUL, PINHAL GRANDE, QUEVEDOS, RESTINGA SÊCA, SANTIAGO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS, TOROPI, UNISTALDA E VILA NOVA DO SUL.**

3 DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1 Poderão participar do certame todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no país, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2 As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar, no cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

3.4.1 Poderão participar destes itens do Pregão as **Microempresa/Empresas de Pequeno Porte que apresentarem declaração do ANEXO III**, firmada por contador ou representante legal, de que a licitante se enquadra nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 para microempresas e empresas de pequeno porte;

a) Às empresas de Responsabilidade Individual será dado o mesmo tratamento da sociedade que se declare microempresa/empresa de pequeno porte, desde que também apresente a declaração do ANEXO III constante neste item.

3.5 A este processo não será aplicado o critério de exclusividade de contratação, pois não foram localizados o mínimo de 3 (três) fornecedores sediados local ou regionalmente capazes de atender ao objeto solicitado, de acordo com a exceção prevista no inciso III, do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/06.

3.6 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por

seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.6.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.6.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.6.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

3.6.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4 DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, bem como anexar estas declarações no sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 10 e 12, deste edital.

4.3 As empresas licitantes deverão anexar sua proposta ajustada aos lances, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos vencedores, podendo este prazo, ser prorrogado a critério do(a) pregoeiro(a).

4.4 Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo(a) pregoeiro(a), deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação.

5 DA PROPOSTA

5.1 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca*, modelo, apresentação das embalagens, referências e demais

dados técnicos, valor unitário e total do item, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.2.1* Em caso de marca ou fabricação própria, não preencher o campo de “marca” na proposta inicial, ou colocar “**marca própria/própria**”, para não contrariar o **item 5.3** deste edital.

5.3 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

6.1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) prova de regularidade de Débitos e Infrações Trabalhistas (CNDT).
- g) alvará de localização vigente.

6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data da emissão do mesmo.
- b) Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP, se for o caso, de acordo com

o **ANEXO III.**

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c.1) O Balanço Patrimonial deve conter também o **termo de abertura e encerramento do livro diário** registrado na Junta Comercial do respectivo estado ou do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, **com o comprovante de envio.**

6.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: - *Analísada pela Comissão Técnica em Saúde*

a) Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal vigente.

b) Autorização de funcionamento (AFE) ativa do fornecedor vencedor do item, expedida pela ANVISA, ou comprovante do pedido de renovação (poderá ser apresentados através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União);

c) Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA, dentro de seu período de validade (poderão ser apresentados através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União);

c.1) Os itens ofertados deverão ser identificados (numerados), bem como a apresentação de comercialização ofertada dentro do Registro ou Cadastramento na ANVISA, sob pena de desclassificação do item.

OBS.: Caso algum produto não possuir obrigatoriedade de apresentação dos documentos citados, o licitante deverá apresentar comprovação de sua isenção, igualmente identificado.

6.1.5.1 Os documentos do item **6.1.5 Qualificação Técnica** deverão ser anexados na plataforma junto com a proposta atualizada após a sessão pública, ou seja, a empresa deverá anexar a proposta com os itens arrematados junto aos documentos solicitados na Qualificação Técnica, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do término da sessão pública virtual.**

6.1.5.2 Posterior a análise da Comissão Técnica em Saúde, caso haja inclusão de item, o Pregoeiro solicitará os documentos constantes no *item 6.1.5 Qualificação Técnica* do novo item para análise da Comissão. Se for o caso, o Pregoeiro solicitará uma nova proposta atualizada (com inclusões/exclusões de itens), que deverá ser enviada para o e-mail pregaoeletronico@circ.rs.gov.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para confecção das Atas de Registro de Preço.

6.1.6 DECLARAÇÕES, conforme ANEXO II, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

c) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

d) Não integra seu corpo social, nem seu quadro funcional servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no artigo 9º, inciso III da Lei nº 8.666/1993, ou que a lei proíba.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 No dia e hora indicados no **item 1 – DO LOCAL, DATA E HORA**, o(a) pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.8.2 deste Edital.

7.3 A comunicação entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8 DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 O(A) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2 Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais;

c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

8.3 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.4 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o(a) pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.5 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.6.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.6.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9 DO MODO DE DISPUTA

9.1 Será adotado o **modo de disputa aberto e fechado**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, observando as regras constantes no item 8.

9.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 15 (quinze) minutos, improrrogáveis.

9.3 Encerrado o prazo do item 9.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.4 Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 9.3, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5 Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.6 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.4 e 9.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.7 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.4 e 9.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 9.6.

9.8 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 9.7.

9.9 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.2 deste Edital;

10.1.1 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.2 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.3 O disposto no item 10.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

10.3 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

11 DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o(a) pregoeiro(a) solicitará, pelo sistema eletrônico, aos licitantes que tenham apresentado o melhor preço, que verifiquem a possibilidade de melhorarem suas propostas.

11.2 A resposta à solicitação e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo(a) pregoeiro(a), deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3 deste Edital.

11.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4 Ao final da sessão de lances, será verificado o valor do item com base no valor de referência, sendo que o preço dos lances finais não deverão estar com valores superiores a **10% (dez por cento) da referência fixada no ANEXO I (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO POR ITEM)**.

11.5 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12 DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1 Os documentos de habilitação, de que trata o item 6, enviados nos termos do item 4.1, serão examinados pelo(a) pregoeiro(a), que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.3 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.4 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13 DO RECURSO

13.1 Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2 Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.3 Interposto o recurso, o(a) pregoeiro(a) poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

13.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.2 Na ausência de recurso, caberá ao(a) pregoeiro(a) adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

15 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1 Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preços.

15.2 A empresa que possuir certificação digital, poderá assinar a ata digitalmente, e remeter ao Consórcio pelo e-mail pregaoeletronico@circ.rs.gov.br.

15.3 O prazo de que trata o item 15.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.4 Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar a ata, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções.

16 DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

16.1 Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, ANEXO I e em consonância com a proposta de preços;

16.2 Manter, durante toda a execução do prazo de entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

16.4 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do objeto;

16.5 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do objeto ofertado.

17 DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

17.1 A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A entrega do objeto deverá ocorrer no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho**, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

17.2 O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

17.3 Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante, para os itens que couber.

17.4 Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade dos municípios.

17.5 O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

17.6 Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

17.7 As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

17.8 Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

17.9 A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê o item 20 deste instrumento.

17.10 Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.

17.11 O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

17.12 O prazo de **validade dos materiais** deverá ser de no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** do prazo total da validade do item, no momento da data de entrega.

17.12.1 Em caso do descumprimento do **item 17.12**, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a empresa fornecedora deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.

17.13 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento dos materiais, só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

18.2 O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios, desde que seja realizada a entrega total da nota de empenho.

19 DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

19.1 O recebimento, bem como a fiscalização dos materiais será efetuado servidor(es) designado(s) pelo município solicitante. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Pelas infrações durante o procedimento licitatório, pelo descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou descumprimento das obrigações contratuais, o licitante/fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil por perdas e danos:

I) Multa, após regular processo administrativo movido pelo município e/ou Consórcio:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

20.2 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

20.3 Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

20.4 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

21 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.circ.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

22 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

22.1 À EMPRESA VENCEDORA caberá:

22.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a LICITANTE;

22.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da LICITANTE;

22.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

22.1.4 Assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

22.2 A inadimplência da EMPRESA VENCEDORA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento à LICITANTE, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a EMPRESA VENCEDORA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a LICITANTE.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da

Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

23.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a).

23.3 A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

23.4 É facultado o(a) pregoeiro(a) oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer, ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.5 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/1993.

23.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

23.7 A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA.

23.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

23.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata de Registro de Preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23.10 Integra este Edital de Pregão Eletrônico:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Declarações;

ANEXO III – Declaração de Enquadramento como empresa beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006;

ANEXO IV – Proposta de Preço;

ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO VI – Minuta do Contrato.

Santa Maria/RS, 08 de junho de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

***Este edital e seus anexos foram examinados
e estão de acordo com a legislação vigente.***

MATHEUS S. DE GREGORI
Assessor Jurídico
OAB/RS: 97.712

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição parcelada de materiais ambulatoriais e odontológicos para atender as demandas dos municípios participantes (**AGUDO, DILERMANDO DE AGUIAR, FAXINAL DO SOTURNO, FORMIGUEIRO, ITAARA, IVORÁ, JAGUARI, JARI, JÚLIO DE CASTILHOS, MATA, NOVA ESPERANÇA DO SUL, PARAÍSO DO SUL, PINHAL GRANDE, QUEVEDOS, RESTINGA SÊCA, SANTIAGO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS, TOROPI, UNISTALDA E VILA NOVA DO SUL**), de acordo com a descrição e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - CONFECCIONADO EM MADEIRA, NA COR NATURAL, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2MM DE ESPESSURA. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, SEM REBARBAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM MANCHAS, INODORO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2889	5,9795	R\$ 17.274,78
2	ÁCIDO ACÉTICO, SOLUÇÃO 2%. FRASCO 1 LITRO	FRASCO	136	22	R\$ 2.992,00
3	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. COM CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUIR BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO, E QUE NÃO ESCORRA DO LOCAL APLICADO. KIT COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO.	KIT	926	2,199	R\$ 2.036,27

4	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%: ESTERILIZANTE E DESINFETANTE COM LARGO ESPECTRO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA. TEM PROPRIEDADES BACTERICIDAS, VIRUCIDAS, FUNGICIDAS E ESPORICIDAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO COADJUVANTES, ADITIVO, ANTIOXIDANTE, ADJUVANTE, ALCALINIZANTE ANTIOXIDANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	295	257,375	R\$ 75.925,63
5	ADAPTADOR PARA FRASCOS DE SORO, SISTEMA FECHADO, COM DIMENSIONAL DO PENETRADOR CONFORME NBR 14041, QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES EM ALMOTOLIA E PERMITA FRACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONECTORES LUER E LUER LOCK DE SERINGAS E EXTENSORES. COM PROTETORES QUE GARANTAM A ESTERILIDADE DO PRODUTO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. - UNIDADE	UNIDADE	5617	1,0062	R\$ 5.651,83
6	ADESIVO FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO PERMITINDO A UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL E REPARO EM PORCELANA E RESINA. ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA, 10% DE PESO EM CARGA, CONTENDO PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. COMPOSTO POR NANOPARTÍCULA DE SÍLICA, BISGMA, HEMA, DIMETACRILATOS, SOLVENTE À BASE DE ETANOL E ÁGUA, SISTEMA FOTOINICIADOR E UM COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDOS POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO. - UNIDADE	UNIDADE	544	55,2	R\$ 30.028,80
7	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO FARABEUFBABY, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 12 CM – UNIDADE	UNIDADE	30	21,9467	R\$ 658,40
8	AFASTADOR TIPO MINNESOTA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	14	17,6507	R\$ 247,11
9	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, BOLSA 1000 ML	BOLSA	1430	7,2767	R\$ 10.405,68
10	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	1670	27,0932	R\$ 45.245,64
11	ÁGUA PARA AUTOCLAVE - OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE TROCA IÔNICA, RETIRANDO TODOS OS MINERAIS E IMPUREZAS DA ÁGUA, PRODUZINDO ÁGUA NEUTRALIZADA. FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	5093	6,5006	R\$ 33.107,56
12	ÁGUA PARA AUTOCLAVE - OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE TROCA IÔNICA, RETIRANDO TODOS OS MINERAIS E IMPUREZAS DA ÁGUA, PRODUZINDO ÁGUA NEUTRALIZADA. GALÃO DE 5 LITRO	GALÃO	2242	15,5333	R\$ 34.825,66

13	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. - UNIDADE	UNIDADE	134090	0,1326	R\$ 17.780,33
14	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 MM - AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 20X5,5MM, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE	UNIDADE	38632	0,1339	R\$ 5.172,82
15	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. - UNIDADE	UNIDADE	22990	0,1798	R\$ 4.133,60
16	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA.- UNIDADE	UNIDADE	192390	0,1382	R\$ 26.588,30
17	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA.- UNIDADE	UNIDADE	142615	0,2688	R\$ 38.334,91
18	AGULHA HIPODÉRMICA 30X7 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. - UNIDADE	UNIDADE	35200	6,0332	R\$ 212.368,64

19	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 MM, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. - UNIDADE	UNIDADE	22000	0,1461	R\$ 3.214,20
20	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 40X12MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. - UNIDADE	UNIDADE	99220	0,1555	R\$ 15.428,71
21	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 27G (30 MM), ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA, AGULHAS ENCAPADAS COM ENVOLTO PLÁSTICO. - UNIDADE	UNIDADE	17358	0,4695	R\$ 8.149,58
22	AGULHA ODONTOLÓGICA DIMENSÃO 30 G CURTA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE – UNIDADE	UNIDADE	30413	0,442	R\$ 13.442,55
23	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO SELDIN, REFERÊNCIA Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESQUERDA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	195	37,504	R\$ 7.313,28
24	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO SELDIN, REFERÊNCIA Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESQUERDA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	191	23,5075	R\$ 4.489,93
25	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: APEXO, REFERÊNCIA: 301, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, - UNIDADE	UNIDADE	130	35,6075	R\$ 4.628,98
26	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: APEXO, REFERÊNCIA: 302, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, - UNIDADE	UNIDADE	130	38,365	R\$ 4.987,45
27	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: APEXO, REFERÊNCIA: 303, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, - UNIDADE	UNIDADE	86	49,4756	R\$ 4.254,90

28	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: APICAL, REFERÊNCIA: Nº 301, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL-UNIDADE	UNIDADE	128	28,8757	R\$ 3.696,09
29	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: APICAL, REFERÊNCIA: Nº 302, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL-UNIDADE	UNIDADE	128	36,03	R\$ 4.611,84
30	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: APICAL, REFERÊNCIA: Nº 303, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL-UNIDADE	UNIDADE	128	34,965	R\$ 4.475,52
31	ALAVANCA SELDIN 1-R- UNIDADE	UNIDADE	168	30,8246	R\$ 5.178,53
32	ÁLCOOL 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO-ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	37931	8,1595	R\$ 309.497,99
33	ÁLCOOL 70% GEL - LOÇÃO ALCOÓLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSÉPTICO DAS MÃOS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS: 70° INPM. FRASCO 1 LITRO	FRASCO	9724	12,6497	R\$ 123.005,68
34	ÁLCOOL 70% GEL. COM VÁLVULA PUMP - LOÇÃO ALCOÓLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSÉPTICO DAS MÃOS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS: 70° INPM. FRASCO DE 500 ML	FRASCO	6286	10,1866	R\$ 64.032,97
35	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, BISNAGA 85G, GEL HIDRATANTE, ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOZO, CRIA AMBIENTE CICATRICAL ÚMIDO IDEAL QUE FAVOREÇA O PROCESSO NATURAL DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. HIDRATA FERIDAS SECAS E ABSORVE O EXSUDATO.85G – UNIDADE	UNIDADE	1232	36,3981	R\$ 44.842,46
36	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, REEMBALADO EM CAIXA COM UM NÚMERO ADEQUADO DE ROLOS QUE NÃO PREJUDIQUEM O PRODUTO. CAIXA COM 500 GRAMAS	CAIXA	10732	15,2776	R\$ 163.959,20
37	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH PARA PERFURARAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UNIDADE	72	113,1275	R\$ 8.145,18

38	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR COM TAMPA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO - UNIDADE	UNIDADE	1034	5,0006	R\$ 5.170,62
39	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA COM TAMPA 250 ML – ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO; BICO RETO E LONGO COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL AO FRASCO E TAMPA ACOPLADA AO MESMO. CAPACIDADE DE 250 ML. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA.- UNIDADE	UNIDADE	1505	3,7364	R\$ 5.623,28
40	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA COM TAMPA 125 ML – ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO; BICO RETO E LONGO COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL AO FRASCO E TAMPA ACOPLADA AO MESMO. CAPACIDADE DE 125 ML. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA - UNIDADE	UNIDADE	794	2,6739	R\$ 2.123,08
41	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR COM TAMPA 100ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO - UNIDADE	UNIDADE	792	3,0067	R\$ 2.381,31
42	ALVEOLÓTOMO, TIPO PONTA LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULADO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL- UNIDADE	UNIDADE	139	98,2883	R\$ 13.662,07
43	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	1721	72,643	R\$ 125.018,60
44	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	357	111,0767	R\$ 39.654,38
45	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE ARTICÁINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 4% + 1/100.000, - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	536	119,119	R\$ 63.847,78

46	APARELHO PARA TRICOTOMIA/BARBEADOR, DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE UMA ÚNICA PARTE, COM DUAS LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARALELAS, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. - UNIDADE	UNIDADE	3905	1,05	R\$ 4.100,25
47	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO PONTAFINA, HASTE DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES – UNIDADE	UNIDADE	11365	7,46	R\$ 84.782,90
48	APÓSITO ESTÉRIL 10CM X 15CM – PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL – UNIDADE	UNIDADE	85415	0,8233	R\$ 70.322,17
49	APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 30CM – PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL -UNIDADE	UNIDADE	7863	0,8771	R\$ 6.896,64
50	APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 60CM – PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL- UNIDADE	UNIDADE	4983	1,4	R\$ 6.976,20
51	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL ADULTO; AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UNIDADE	145	12,9689	R\$ 1.880,49
52	ATADURA DE CREPOM DE 6 CM X 1,8M - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	UNIDADE	72182	0,6127	R\$ 44.225,91
53	ATADURA DE CREPOM DE 8CM X 1,8 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL- UNIDADE	UNIDADE	22484	1,1277	R\$ 25.355,21
54	ATADURA DE CREPOM DE 10CM X 1,8M - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	UNIDADE	48323	1,0933	R\$ 52.831,54

55	ATADURA DE CREPOM DE 12X 1,8M - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	UNIDADE	69806	1,1769	R\$ 82.154,68
56	ATADURA DE CREPOM DE 15CMX 1,8M - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	UNIDADE	66583	1,896	R\$ 126.241,37
57	ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 1,8M - 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	UNIDADE	98505	5,8394	R\$ 575.210,10
58	AVENTAL DESCARTÁVEL – AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO – TAMANHO ÚNICO – TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL – PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	19635	27,5263	R\$ 540.478,90
59	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	4653	19,385	R\$ 90.198,41
60	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – ADULTO - RESSUSCITADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO AUTOCLAVÁVEL, VOLUME 1000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 45 MM/HG, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO - UNIDADE	UNIDADE	158	171,1667	R\$ 27.044,34
61	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – NEONATAL – RESSUSCITADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO NEONATAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ VÁLVULA ACRÍLICA SILICONIZADA, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - UNIDADE	UNIDADE	120	172,0833	R\$ 20.650,00
62	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – PEDIÁTRICO - RESSUSCITADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PEDIÁTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTRADA DE O2, MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. - UNIDADE	UNIDADE	135	167,0867	R\$ 22.556,70
63	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO - UNIDADE	UNIDADE	545	7,334	R\$ 3.997,03
64	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL - FRASCO COM 500 GRS	FRASCO	406	20	R\$ 8.120,00
65	BOTA DE UNNA MEDINDO 10,2 CM X 9,14 M, - BANDAGEM INELÁSTICA, IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E	UNIDADE	132	30,4686	R\$ 4.021,86

	VASELINA. FÁCIL DE APLICAR (A FRIO), AJUSTE PERFEITO, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, UMIDADE E QUANTIDADE DE PASTA DEVEM ESTAR DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, SER DE FÁCIL REMOÇÃO, TER BOM ACABAMENTO, NÃO APRESENTAR REAÇÕES DÉRMICAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE				
66	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO ADULTO – VULCANIZADO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA EM NYLON, ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). - UNIDADE	UNIDADE	328	40,1325	R\$ 13.163,46
67	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO ADULTO OBESO – VULCANIZADO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA EM NYLON, ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL).. - UNIDADE	UNIDADE	86	45,7378	R\$ 3.933,45
68	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO PEDIÁTRICO – VULCANIZADO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA EM NYLON, ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). . - UNIDADE	UNIDADE	64	34,95	R\$ 2.236,80
69	BROCA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA DIAMANTADA Nº 1013 FABRICADA EM AÇO INOX, COM PONTA DIAMANTADA, Nº. 1013 - UNIDADE	UNIDADE	660	2,8198	R\$ 1.861,07
70	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA - UNIDADE	UNIDADE	886	2,7622	R\$ 2.447,31
71	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 4138 – UNIDADE	UNIDADE	440	1,62	R\$ 712,80
72	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 703 – UNIDADE	UNIDADE	288	6,86	R\$ 1.975,68
73	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, REFERÊNCIA: REF. 4083 – UNIDADE	UNIDADE	431	9,65	R\$ 4.159,15
74	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200 - UNIDADE	UNIDADE	517	2,5541	R\$ 1.320,47

75	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL PICOTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LONGA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE CURTA, REFERÊNCIA REF.703 – UNIDADE	UNIDADE	189	8,1	R\$ 1.530,90
76	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO ESFÉRICA, REFERÊNCIA REF. 6 – UNIDADE	UNIDADE	260	7,09	R\$ 1.843,40
77	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 3, COMPRIMENTO: 28 MM – UNIDADE	UNIDADE	277	5,8725	R\$ 1.626,68
78	BROCA CARBIDE 21MM CA - BAIXA ROTAÇÃO - ESFÉRICA Nº 6 – UNIDADE	UNIDADE	498	4,05	R\$ 2.016,90
79	BROCA CARBIDE CA N1 BAIXA ROTAÇÃO – ENCAIXA CONTRA ÂNGULO, COMPRIMENTO 22MM – UNIDADE	UNIDADE	319	4,12	R\$ 1.314,28
80	BROCA CARBIDE CA N1 BAIXA ROTAÇÃO – ENCAIXE CONTRA ÂNGULO, COMPRIMENTO 26MM – UNIDADE	UNIDADE	319	4,12	R\$ 1.314,28
81	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 6, BLISTER COM 1 UNIDADE. - UNIDADE	UNIDADE	314	6,535	R\$ 2.051,99
82	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NUMERO 5. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BLT – UNIDADE	UNIDADE	264	6,66	R\$ 1.758,24
83	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA EXTRA LONGA 28 MM COM PONTA ATIVA PARA ALTA ROTAÇÃO – UNIDADE	UNIDADE	214	13,1312	R\$ 2.810,08
84	BROCA DE AÇO CARBIDE, ESFÉRICA, NÚMERO 02, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. RESISTENTE AO REPROCESSAMENTO NOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. - UNIDADE	UNIDADE	488	4,405	R\$ 2.149,64
85	BROCA DE AÇO CARBIDE, ESFÉRICA, NÚMERO 04, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. RESISTENTE AO REPROCESSAMENTO NOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. - UNIDADE	UNIDADE	495	5,6275	R\$ 2.785,61

86	BROCA DE AÇO CARBIDE, ESFÉRICA, NÚMERO 06, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. RESISTENTE AO REPROCESSAMENTO NOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. - UNIDADE	UNIDADE	495	6,1888	R\$ 3.063,46
87	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, FORMATO ESFÉRICO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM LÂMINAS LISAS. TAMANHO: 12, Nº 3 - CA. BLISTER – UNIDADE	UNIDADE	223	3,4599	R\$ 771,56
88	BROCA DIAMANTADA 1015 ALTA ROTAÇÃO – UNIDADE	UNIDADE	655	2,735	R\$ 1.791,43
89	BROCA DIAMANTADA AR 3118FF. BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO – UNIDADE	UNIDADE	465	2,6402	R\$ 1.227,69
90	BROCA DIAMANTADA N 3083 - CONICA C/ PONTA INATIVA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - UNIDADE	UNIDADE	319	2,27	R\$ 724,13
91	BROCA ENDO Z 23MM - UNIDADE	UNIDADE	209	30,005	R\$ 6.271,05
92	BROCA TIPO CHAMA REF. 1111, MATERIAL DIAMANTADA, PARA ALTA ROTACAO/AR, HASTE EM ACO INOXIDAVEL, HASTE REGULAR, CORTE FINO. AUTOCLAVAVEL, - UNIDADE	UNIDADE	479	2,644	R\$ 1.266,48
93	BROCA TIPO ZECRYA PARA CIRURGIAS ORAIS, EM TUNGSTENIO, ALTA ROTACAO, FORMATO TRONCO CONICA, TAMANHO LONGA 21MM OU 23 MM – UNIDADE	UNIDADE	191	17,3414	R\$ 3.312,21
94	BROCA WIDIA - BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO 1190F.HASTE FABRICADA PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICRO GRÃOS DE DIAMANTES SINTÉTICOS, PONTA EM FORMATO CHAMA, ACABAMENTO FINO (F), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO - UNIDADE	UNIDADE	473	8,2	R\$ 3.878,60
95	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3195 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SÉRIE. UNIDADE.	UNIDADE	566	3,561	R\$ 2.015,53
96	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER E ESTERILIZADA, NÚMERO 1012 – UNIDADE	UNIDADE	523	3,8467	R\$ 2.011,82
97	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER EESTERILIZADA, NÚMERO 1018 FF- UNIDADE	UNIDADE	341	1,684	R\$ 574,24
98	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER E ESTERILIZADA, NÚMERO 3018 FF – UNIDADE	UNIDADE	374	2,165	R\$ 809,71
99	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1014 ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTERILIZADA- UNIDADE	UNIDADE	825	2,4987	R\$ 2.061,43
100	BROQUEIRO ALTA ROTAÇÃO 21 FUROS,	UNIDADE	103	22,09	R\$ 2.275,27

	AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR BROCCAS. - UNIDADE				
101	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3 - UNIDADE	UNIDADE	336	13,8249	R\$ 4.645,17
102	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UNIDADE	1015	5,5044	R\$ 5.586,97
103	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA - CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - UNIDADE	UNIDADE	196	5,85	R\$ 1.146,60
104	CAIXA PLÁSTICA APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 30, LARGURA 15, ALTURA 7, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, TRAVA, ALÇAS, IDENTIFICAÇÃO CRUZ VERMELHA, TIPO 6 DIVISÕES, BANDEJA ARTICULADA - UNIDADE	UNIDADE	201	81	R\$ 16.281,00
105	CAIXA DE CONES DE GUTA-PERCHA COM PONTA ZERO TAMANHO FM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	74	50,8256	R\$ 3.761,09
106	CAIXA DE CONES DE GUTA-PERCHA PONTA ZERO TAMANHO FR EL . CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	69	83,4667	R\$ 5.759,20
107	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL- 70 CM x 70 CM, CAMPO OPERATÓRIO, TEXTURA FENESTRADO, MATERIAL NÃO TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. - UNIDADE	UNIDADE	4642	5,59	R\$ 25.948,78
108	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO Nº 0, TIPO OROFARÍNGEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL - UNIDADE	UNIDADE	47	4,4254	R\$ 207,99
109	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL PVC RESISTENTE, TAMANHO JOGO COM 6 UNIDADES (Nº1, 2, 3, 4, 5 E 6), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL – KIT	KIT	43	4,485	R\$ 192,86
110	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL PVC RESISTENTE, TAMANHO JOGO COM 6 UNIDADES (Nº1, 2, 3, 4, 5 E 6), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL – KIT	KIT	43	4,2667	R\$ 183,47
111	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL PVC RESISTENTE, TAMANHO JOGO COM 6 UNIDADES (Nº1, 2, 3, 4, 5 E 6), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL – KIT	KIT	43	4,3844	R\$ 188,53

112	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL PVC RESISTENTE, TAMANHO JOGO COM 6 UNIDADES (Nº1, 2, 3, 4, 5 E 6), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL – KIT	KIT	43	4,2692	R\$ 183,58
113	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL PVC RESISTENTE, TAMANHO JOGO COM 6 UNIDADES (Nº1, 2, 3, 4, 5 E 6), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL – KIT	KIT	43	4,3114	R\$ 185,39
114	CAPSULA AMÁLGAMA COMPOSIÇÃO: 40-45% DE PRATA, 31-31,3% DE ESTANHO, 24-28,7% DE COBRE E 47,9% DEMERCÚRIO. AMÁLGAMA CAPSULADO PRÉ-PROPORCIONADO (LIGA/MERCÚRIO) DE CORTE REGULAR DE ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ALTO POLIMENTO. CÁPSULAS CODIFICADAS COM INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE DE PORÇÕES E TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO. MARCAS APROVADAS: PERMITE SDI OU NOVA DFL-FRASCO COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO	FRASCO	165	116,886	R\$ 19.286,19
115	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº19 - CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 19 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - UNIDADE	UNIDADE	3190	0,4436	R\$ 1.415,08
116	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº21 - CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 21 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - UNIDADE	UNIDADE	9053	0,4578	R\$ 4.144,46
117	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº23 - CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 23 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, - UNIDADE	UNIDADE	27170	0,4643	R\$ 12.615,03
118	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº25- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 25 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO SEGURANÇA, AGULHA	UNIDADE	17820	0,4405	R\$ 7.849,71

	REENCAPE AUTOMÁTICO, - UNIDADE				
119	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº27 - CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 27 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO – UNIDADE	UNIDADE	4345	0,5149	R\$ 2.237,24
120	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G - ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/ CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCAMPATÍVEL (POLIURETANO /TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE RÉFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO RÉFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - UNIDADE	UNIDADE	3124	1,336	R\$ 4.173,66
121	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/ CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCAMPATÍVEL (POLIURETANO /TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE RÉFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO	UNIDADE	3069	1,1931	R\$ 3.661,62

	TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA – UNIDADE				
122	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G - ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/ CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO /TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE RÉFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA – UNIDADE	UNIDADE	8239	2,1268	R\$ 17.522,71
123	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G - ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/ CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO	UNIDADE	19558	1,7406	R\$ 34.042,65

	<p>/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA. CÂMARA DE RÉFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA – UNIDADE</p>				
124	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA. CÂMARA DE RÉFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO A NR 32. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO,</p>	UNIDADE	31086	1,278	R\$ 39.727,91

	VALIDADE E Nº DO LOTE. - UNIDADE				
125	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G - ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/ CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO /TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA – UNIDADE</p>	UNIDADE	22715	1,4438	R\$ 32.795,92
126	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G CURTO – 0,7MM X 14MM, PARA USO NEONATAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE</p>	UNIDADE	9328	5,0933	R\$ 47.510,30

	ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - UNIDADE				
127	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM, CALIBRE DE 12 FR.; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA DO TUBO DE OXIGÊNIO, NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL(DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM AS NARINAS; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM P.G.C., COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE - UNIDADE	UNIDADE	11715	1,14	R\$ 13.355,10
128	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA SÓ TUBO DE OXIGÊNIO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM P.G.C., COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE	UNIDADE	4081	1,1444	R\$ 4.670,30
129	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 4 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL. - UNIDADE	UNIDADE	671	0,7345	R\$ 492,85
130	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 6 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL. - UNIDADE	UNIDADE	671	0,7451	R\$ 499,96
131	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 8 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL. - UNIDADE	UNIDADE	1353	0,7911	R\$ 1.070,36
132	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 12 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL. - UNIDADE	UNIDADE	2266	0,8214	R\$ 1.861,29
133	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, MODIFICADO COM RESINA, PARA APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES	KIT	411	107,5238	R\$ 44.192,28

	DIRETAS. APRESENTA CURA TRIPLA. A CURA PELA LUZ OFERECE UM MAIOR TEMPO DE TRABALHO E UMA RÁPIDA GELEIFICAÇÃO. A FOTOATIVAÇÃO PERMITE QUE O MATERIAL SE ESTABILIZE RAPIDAMENTE (20 SEGUNDOS), MINIMIZANDO A SENSIBILIDADE À ÁGUA DURANTE AS FASES INICIAIS DE GELEIFICAÇÃO. ALCANÇA UMA FORTE LIGAÇÃO DO IONÔMERO AO DENTE. LIBERA FLÚOR NA ESTRUTURA DO DENTE E A ABSORÇÃO DE FLÚOR POR ESTE MINIMIZA A INCIDÊNCIA DE CÁRIES SECUNDÁRIAS. RADIOPACIDADE PARA FACILITAR O CONTROLE RADIOGRÁFICO. O CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, POSSUI GRANDE ADESÃO QUÍMICA, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, BIOCOMPATIBILIDADE E ESTÉTICA. APRESENTAÇÃO EM KIT COM: UM FRASCO DE PÓ A3 COM 5G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, UM FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, UM FRASCO DE BOND COM 5ML – KIT				
134	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO TIPO LONGGLASS R A2; UM IONÔMETRO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE, ESTÉTICO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA INDICADO PARA TRABALHOS RESTAURADORES. APRESENTA EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE E BAIXO RISCO DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. POSSUI UM ÓTIMO SELAMENTO MARGINAL NA CAVIDADE E INIBE A FORMAÇÃO DE FENDAS. PODE SE USADO NA TÉCNICA DE ATR (TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO), EM TODAS AS CLASSES E RESTAURAÇÕES DE DENTEES DECÍDUOS, RESTAURAÇÃO PROVISÓRIAS EM DENTES PERMANENTES (CLASSES I, II, III E IV), BASE DE RESTAURAÇÃO DEFINITIVA, LESÕES NÃO CARIOSAS E CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEPÇAS PROTÉTICAS. IONGLASS R TEM UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. - KIT	KIT	379	15,8041	R\$ 5.989,75
135	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, COR A3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PÓ (PRINCIPIO ATIVO IONÔMERO DE VIDRO MICRONIZADO; INGREDIENTES INATIVOS PIGMENTOS (ÓXIDOS DE FERRO), CARGAS (SÍLICA E ZIRCÔNIA), FLUORETOS (FLUORETO DE POTÁSSIO)), LÍQUIDO (PRINCIPIO ATIVO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO; INGREDIENTES INATIVOS ÁGUA DEIONIZADA). QUIMICAMENTE ATIVADO. APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÃO EM TRATAMENTO ART/TRA, RESTAURAÇÃO DE DENTES PERMANENTES CLASSES III E V, RESTAURAÇÃO TEMPORÁRIA CLASSES I E II E NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVIDADE AO ESMALTE E DENTINA, RADIOPACO, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, BAIXA SOLUBILIDADE CAIXA COM FRASCO PÓ (10G) /FRASCO LÍQUIDO (8G), UM DOSADOR PARA O PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO. KIT	KIT	554	14,8607	R\$ 8.232,83
136	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, KIT PO E LIQUIDO. PO 38 G, LIQUIDO 15 A 20 ML. COMPOSICAO DO PO: RESINAS NATURAIS OU SINTETICAS, PEROLAS	KIT	361	76,2113	R\$ 27.512,28

	DE POLIMERO, ACELERADOR DE PRESA. COMPOSICAO DO LIQUIDO: EUGENOL, RESISTENCIA: 350 A 400 KG FORCA/CM². EMBALADOS EM CAIXAS COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACA KIT				
137	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. * CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. * BIOCOMPATÍVEL. 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO – KIT	KIT	418	25,7844	R\$ 10.777,88
138	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA - UNIDADE	UNIDADE	357	9,0675	R\$ 3.237,10
139	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COMBOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. FINA GRANULAÇÃO. KIT COM PÓ 12G E LÍQUIDO 10ML.	KIT	250	15,635	R\$ 3.908,75
140	CINZEL ALEXANDER 4MM COM CABO GOIVO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INSTRUMENTO CIRÚRGICO, NÃO ARTICULADO, CORTANTE – UNIDADE	UNIDADE	44	44,6	R\$ 1.962,40
141	CLAMP UMBILICAL - CLAMP, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - UNIDADE	UNIDADE	2530	0,7384	R\$ 1.868,15
142	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO G - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. - UNIDADE	UNIDADE	200	17,7689	R\$ 3.553,78

143	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO M - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.- UNIDADE	UNIDADE	196	19,1256	R\$ 3.748,62
144	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO P - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. - UNIDADE	UNIDADE	174	19,0567	R\$ 3.315,87
145	COLETOR DE URINA 80ML A 100ML EQU, TRANSPARENTE – COLETOR DE URINA ESTÉRIL, TRANSPARENTE (CRISTAL), TAMPA COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL, PROPORCIONANDO ÓTIMA VEDAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA 80ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE	UNIDADE	6567	0,6578	R\$ 4.319,77
146	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX – MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE CERCA DE 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO HIPOALÉRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE	UNIDADE	11	0,7014	R\$ 7,72
147	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - COLETOR URINA INFANTIL, USO FEMININO, MATERIAL PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL ATÓXICO, BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL À FORMA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL.- UNIDADE	UNIDADE	341	0,793	R\$ 270,41
148	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - COLETOR URINA INFANTIL, USO MASCULINO, MATERIAL PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL,	UNIDADE	341	0,6482	R\$ 221,04

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL ATÓXICO, BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL À FORMA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL.- UNIDADE				
149	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - COLETOR URINA, MATERIAL EM PVC TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA ABERTO, APRESENTAÇÃO GRADUADO, COM ALÇA, CAPACIDADE 1500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EM PVC CRISTAL, COM CLAMP, USO DESCARTÁVEL, UNIDADE.- UNIDADE	UNIDADE	231	3,2405	R\$ 748,56
150	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 1.000 A 2.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA GRADUADA P/DIURESE HORÁRIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO VÁLVULA ANTI-REFLUXO, USO PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TIPO PINÇA TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO, UNIDADE.	UNIDADE	7051	6,1628	R\$ 43.453,90
151	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS - CAIXA CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR. - UNIDADE	UNIDADE	23727	8,1008	R\$ 192.207,68

152	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS - CAIXA CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR.- UNIDADE	UNIDADE	6628	6,0191	R\$ 39.894,59
153	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5X7,5CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL - PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	120633	36,9475	R\$ 4.457.087,77
154	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - 7,5 X 7,5CM, ABERTURA EM PÉTALA, GAZE COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), SEM FALHAS OU FIAPOS, ESTÉRIL. ESTERELIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	64460	3,7533	R\$ 241.937,72
155	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 10X10CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL. - PACOTES COM 500 UNIDADES	PACOTE	30337	56,52	R\$ 1.714.647,24
156	COMPRESSA NÃO ADERENTE COM PETROLATUM – CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA QUE PERMITE A DRENAGEM DE EXSUDATO. IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PARAFINA BRANCA (PETROLATUM). TAMANHO DE 7,6 X 7,6CM OU 10 X 10CM, CONFORME FORNECEDOR. ESTÉRIL, PRONTA PARA O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL- UNIDADE	UNIDADE	7813	6,5	R\$ 50.784,50

157	CONJUNTO COMPLETO DE MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. O KIT DEVERÁ TER 01 MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO, 01 EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (ENGATE 3/4 POLEGADAS) OU OXIGÊNIO (ENGATE 1/2 POLEGADAS) E 01 RECIPIENTE ROSQUEÁVEL PARA COLOCAÇÃO DA MEDICAÇÃO A SER INALADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MODO DE USAR - KIT	KIT	587	11,975	R\$ 7.029,33
158	CONJUNTO COMPLETO DE MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL PEDIÁTRICO. CONFECCIONADO EM MATERIAL EM ATÓXICO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. O KIT DEVERÁ TER 01 MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL, 01 EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (ENGATE 3/4 POLEGADAS) OU OXIGÊNIO (ENGATE 1/2 POLEGADAS) E 01 RECIPIENTE ROSQUEÁVEL PARA COLOCAÇÃO DA MEDICAÇÃO A SER INALADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MODO DE USAR - KIT	KIT	796	12,11	R\$ 9.639,56
159	CONJUNTO PÊRA COM ELETRODO PRÉ CORDIAL PARA ECG - A PÊRA DEVER SER MACIA, FLEXÍVEL, PODENDO SER DESTACADA DO ELETRODO PARA HIGIENIZAÇÃO. CONECTOR COMPATÍVEL TANTO C/ PINO BANANA DE 3 MM COMO COM CONECTORES DE BOTÃO DE PRESSÃO, SUPERFÍCIE DE CONTATO DO ELETRODO METÁLICO DE NO MÍNIMO 21 MM. PACOTE COM 06 UNIDADES.	PACOTE	146	90	R\$ 13.140,00
160	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	6666	2,76	R\$ 18.398,16
161	CREME DENTAL COM ATÉ 1500 PPM FLÚOR, ESTÁVEL E REATIVO. EMBALAGEM COM TUBO/ BISNAGA CONTENDO 90G, PR – UNIDADE	UNIDADE	12485	1,7794	R\$ 22.215,81
162	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	407	6,8443	R\$ 2.785,63
163	CURATIVO ADESIVO PÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO, ANTISSÉPTICO, REDONDO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE FITA ADESIVA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	2475	19,838	R\$ 49.099,05
164	CURATIVO ALVEOLAR À BASE DE PENGHAWAR DJAMBI, EUGENOL E TIMOL. CONSISTÊNCIA DE FIBRA QUE PROPORCIONA UMA BOA ADESÃO À CAVIDADE; EMBALAGEM COM 10G.- UNIDADE	UNIDADE	1470	20,7225	R\$ 30.462,08
165	CURATIVO DE HIDROALGINATO COM PRATA MEDIDAS MÍNIMAS 11CM X 11CM. PLACA NÃO ADERENTE. CAMADA NÃO ADERENTE PARA PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA. COMPOSTO DE ALGINATO, CARBOXIMETILCELULOSE E FIBRAS DE NYLON REVESTIDAS DE PRATA METÁLICA (ÍONS DE PRATA), ABSORVE E RETÉM ELEVADAS QUANTIDADES DE EXSUDATO, PERMITE REMOÇÃO DO EXSUDATO DO LEITO DA FERIDA DE FORMA FÁCIL, INTACTA, SEM TRAUMA E INDOLOR.	UNIDADE	1634	27,4	R\$ 44.771,60

	NÃO ADERE À FERIDA. LIBERA ÍONS DE PRATA DE FORMA A SUSTENTAR O CURATIVO DURANTE PELO MENOS 7 DIAS. RESISTENTE PARA REMOVÊ-LO INTACTO, MOLDA-SE AO LEITO DA FERIDA. - UNIDADE				
166	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, MEDINDO 10CM X 10CM - ENVELOPE COM 01 UNIDADE, COMPOSIÇÃO: HIDROCOLÓIDE (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL.- UNIDADE	UNIDADE	1683	21,1633	R\$ 35.617,83
167	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM PLACA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - UNIDADE	UNIDADE	1700	19,61	R\$ 33.337,00
168	CURATIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 2 CM X 7,5 CM. COMPOSTO DE FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPRESSA/ALMOFADA DE FIBRAS SINTÉTICAS E CAMADA DE POLIETILENO. ISENTO DE LÁTEX. COM ALTA FIXAÇÃO, BORDAS PROTETORAS E RESPIRÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	630	14,015	R\$ 8.829,45
169	CURETA DESCOLADORA DE MOLT 2/4 QUALITY LINE – UNIDADE	UNIDADE	73	46,0845	R\$ 3.364,17
170	CURETA ODONTOLÓGICA,REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	112	10,9781	R\$ 1.229,55
171	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY, MODELO 11-12 MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	172	13,7164	R\$ 2.359,22
172	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY, MODELO 13-14, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE	UNIDADE	189	13,7363	R\$ 2.596,16
173	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY, MODELO 5-6, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UNIDADE	UNIDADE	109	11,194	R\$ 1.220,15
174	CURETA PERIODONTAL, TIPO MCCALL, MODELO 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UNIDADE	UNIDADE	196	12,5133	R\$ 2.452,61
175	CURETA PERIODONTAL, TIPO MCCALL, MODELO 17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UNIDADE	UNIDADE	179	13,797	R\$ 2.469,66
176	CURETA PERIODONTAL, TIPO: GRACEY, MODELO: 7-8, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,- UNIDADE	UNIDADE	131	11,7981	R\$ 1.545,55
177	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 86, CÔNCAVO CORPO DUPLO, CIRURGIA, LUCAS, AUTOCLAVÁVEL - CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	98	12,6014	R\$ 1.234,94
178	DESCOLADOR, MODELO MOLT Nº 9, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERÍOSTEO, – UNIDADE	UNIDADE	103	28,5212	R\$ 2.937,68
179	DETERGENTE ENZIMÁTICO – DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS,	FRASCO	1010	25,8035	R\$ 26.061,54

	MATERIAIS DELICADOS, PLÁSTICOS E OUTROS ARTIGOS PARA A SAÚDE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE QUATRO ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBO- HIDRASE), TENSOATIVOS, AGENTES UMECTANTES E EMULSIFICANTES QUE EVITEM A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS OU A FORMAÇÃO DE ESPUMA NOS ARTIGOS; APRESENTAR PH NEUTRO, FACILIDADE NO ENXÁGUE, NÃO DEIXAR RESÍDUO, NÃO SER ESPUMANTE, IRRITANTE E NEM CORROSIVO, NÃO ATACAR BORRACHAS, PLÁSTICOS, METAIS OU TUBOS CORRUGADOS. AGIR NA PRESENÇA DE MATERIAL ORGÂNICO RESSECADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA COM PERFEITA VEDAÇÃO. DILUIÇÃO DE 1 ML DO DETERGENTE PARA 1 LITRO DE ÁGUA. FRASCO DE 1 LITRO.				
180	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE MONOFACE, DIÂMETRO CERCA DE 3/8 POL, TIPO DO ENCAIXE ENCAIXE DE ILHÓS P/ MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	250	1,65	R\$ 412,50
181	DISCO, DIÂMETRO: CERCA DE 1,2 POL,- USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P, MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL – CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	73	1,6483	R\$ 120,33
182	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO 20ML. - UNIDADE	UNIDADE	143	5,9517	R\$ 851,09
183	ELETRODO DESCARTÁVEL - PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, COM DISCO ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ADERÊNCIA EFICIENTE COM PAPEL PROTETOR, ELEMENTO SENSOR COM PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, IMPREGNADO DE GEL ESPECIAL QUE PROPORCIONA CONDUTIBILIDADE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, COM CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL. UNIDADE	UNIDADE	10428	0,3589	R\$ 3.742,61
184	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS EM SEU INTERIOR, COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO À RELAÇÃO 1ML = 20 GTS, BICO PERFURANTE, COM FILTRO DE ENTRADA DE A R, CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, TUBO DE PVC TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,35 METROS DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO-UNIDADE	UNIDADE	42053	1,6767	R\$ 70.510,27
185	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, BICO PERFURANTE PADRÃO UNIVERSAL PARA CONEXÃO COM O FRASCO DE SOLUÇÃO. CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR, TUBO DE PVC ATÓXICO NA COR AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA SONDA NASOENTERAL E GASTROSTOMIA, COM PROTETOR NAS DUAS CONEXÕES. ESTERILIZADO POR PROCESSO	UNIDADE	16775	2,0433	R\$ 34.276,36

	QUE GARANTA AUSÊNCIA DE TOXICIDADE. - UNIDADE				
186	EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS EM SEU INTERIOR, BICO PERFURANTE, CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, TUBO DE PVC TRANSPARENTE COM NÓ MÍNIMO 1,3 5 METROS DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, - UNIDADE	UNIDADE	6666	1,8119	R\$ 12.078,13
187	ESCAVADOR - MODELO Nº 16 OU 17, USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ DENTINA ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL- UNIDADE	UNIDADE	218	10,3765	R\$ 2.262,08
188	ESCAVADOR - MODELO: Nº 05, USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	155	11,3083	R\$ 1.752,79
189	ESCAVADOR - MODELO: Nº 14, USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	150	8,3178	R\$ 1.247,67
190	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON, MACIA E EM FORMATO CÔNICO; EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1558	25,1177	R\$ 39.133,38
191	ESCOVA DE ROBSON, FORMATO: PINCEL RETO, CERDAS DE NYLON, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, PARA CONTRA-ÂNGULO,- UNIDADE	UNIDADE	1971	1,7631	R\$ 3.475,07
192	ESCOVA DENTAL, APLICAÇÃO: INFANTIL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: RETO, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFOS, TIPO CERDAS: MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS – UNIDADE	UNIDADE	35917	0,8425	R\$ 30.260,07
193	ESCOVA DENTAL, APLICAÇÃO: ADULTO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS: MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS – UNIDADE	UNIDADE	27500	0,8918	R\$ 24.524,50
194	ESCOVA ENDOCERVICAL MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/APROXIMADAMENTE 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ATOXICA, ESTÉRIL,	UNIDADE	3542	0,3583	R\$ 1.269,10

	EMBALAGEM INDIVIDUAL. - UNIDADE				
195	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA FINA - 03 MM, CERDA MACIA, VERSÃO CILÍNDRICA. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	213	9,66	R\$ 2.057,58
196	ESCOVA INTERDENTAL FINA - 03 MM, CERDA MACIA, VERSÃO CILÍNDRICA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXA	206	10,14	R\$ 2.088,84
197	ESCOVA INTERDENTAL MÉDIA - 03 MM, CERDA MACIA, VERSÃO CILÍNDRICA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXA	176	9,66	R\$ 1.700,16
198	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRURGICA-DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. - UNIDADE	UNIDADE	176	2,6517	R\$ 466,70
199	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRURGICA - ESCOVA UNHA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS ESPUMA, TIPO CERDAS/ESPUMA, COR CORPO BRANCA, COR CERDAS BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL/ASSEPSIA, UNIDADE.	UNIDADE	341	5,18	R\$ 1.766,38
200	ESCULPIDOR , TAMANHO: Nº 3S - ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK – UNIDADE	UNIDADE	156	9,8653	R\$ 1.538,99
201	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANEROIDE, COMPONENTES BRAÇADEIRA EM NYLON, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTOJO E BRAÇADEIRA COM FECHO METAL, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL- UNIDADE	UNIDADE	1276	107,4574	R\$ 137.115,64
202	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANEROIDE, COMPONENTES BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTOJO E BRAÇADEIRA COM FECHO DE METAL, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL - UNIDADE	UNIDADE	175	131,42	R\$ 22.998,50
203	ESPAÇADOR DIGITAL 25, 30, 35 E 40MM – KIT	KIT	105	25,66	R\$ 2.694,30
204	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA À SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO - UNIDADE	UNIDADE	8253	12,1496	R\$ 100.270,65

205	ESPÁTULA DE AYRES – CONFECCIONADA EM MADEIRA, DE COR NATURAL, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES.- PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2220	10,4053	R\$ 23.099,77
206	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DUPLA SILICATO Nº 1 - UNIDADE	UNIDADE	124	17,7332	R\$ 2.198,92
207	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MODELO: Nº 03, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, TIPO USO: P, APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C, SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UNIDADE	214	32,645	R\$ 6.986,03
208	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MODELO: Nº 24, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: MANIPULAÇÃO – UNIDADE	UNIDADE	193	11,0033	R\$ 2.123,64
209	ESPÁTULA PARA RESINA TIPO CALCADOR BOLINHA Nº2 EM INOX, PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO, QUE CRIA UMA PELÍCULA ANTI ADERENTE À RESINA – UNIDADE	UNIDADE	365	51,222	R\$ 18.696,03
210	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO/PP -P/EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO - UNIDADE	UNIDADE	2860	2,5565	R\$ 7.311,59
211	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO P/EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL- UNIDADE	UNIDADE	19635	1,2556	R\$ 24.653,71
212	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO P/EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	UNIDADE	33605	1,2804	R\$ 43.027,84
213	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE P/EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUA - UNIDADE	UNIDADE	13915	1,4192	R\$ 19.748,17
214	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, AÇO INOX, ESPELHO EM CRISTAL FLOAT COM 3 CAMADAS PROTETORAS ANTI-CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL. AS PEÇAS DEVERÃO TER CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E NUMERAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADA NO INSTRUMENTAL.- UNIDADE	UNIDADE	1216	6,0963	R\$ 7.413,10

215	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. DEVE SER REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 1X1X1CM, E PESO APROXIMADO DE 10MG. ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE – CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	467	51,6333	R\$ 24.112,75
216	ESTETOSCÓPIO SIMPLES DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE – ADULTO- TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM – UNIDADE	UNIDADE	717	19,7029	R\$ 14.126,98
217	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO - 2 METROS DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 8MM. DESCARTÁVEL, COM CONECTOR ELASTÔMERO PARA SER ADAPTADO NO ASPIRADOR E NO FRASCO DE ASPIRAÇÃO, TUBO PLÁSTICO, PVC SILICONIZADO NAS PONTAS, DIÂMETRO UNIFORME, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. - UNIDADE	UNIDADE	1117	6,8333	R\$ 7.632,80
218	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO - 2 METROS DE COMPRIMENTO, VERDE/ CRISTAL, PRODUZIDO EM PVC, ISENTO DE LÁTEX, DE 5,3MM A 6MM DE DIÂMETRO EXTERNO, DE 3,8 A 4,00 MM DE DIÂMETRO INTERNO, PROVIDO NAS 2 EXTREMIDADES DE UM CONECTOR EM PVC. ATÓXICO, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO. - UNIDADE	UNIDADE	1937	4,35	R\$ 8.425,95
219	EXTIRPA NERVOS 25MM PRÉ ESTERELIZADOS-CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	143	24,1938	R\$ 3.459,71
220	FIO CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL. - CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	159	127,3543	R\$ 20.249,33
221	FIO CATGUT CROMADO 5.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 5-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL. - CAIXAS COM 24 ENVELOPES	CAIXA	120	119,64	R\$ 14.356,80
222	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3 -0, GASTRO, ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	439	102,64	R\$ 45.058,96

223	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4 -0, GASTRO, ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	378	134,1467	R\$ 50.707,45
224	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5 -0, GASTRO, ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	158	213,6	R\$ 33.748,80
225	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 2-0, AGULHA DE 30MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	655	46,135	R\$ 30.218,43
226	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 3 -0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	700	50,4767	R\$ 35.333,69
227	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4 -0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	479	46,3	R\$ 22.177,70
228	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL – CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	459	47	R\$ 21.573,00
229	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL – CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	586	54,097	R\$ 31.700,84

230	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 5 -0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	208	51,2383	R\$ 10.657,57
231	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 6 -0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	139	43,1056	R\$ 5.991,68
232	FIO MONONYLON 2.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	182	45,5028	R\$ 8.281,51
233	FIO MONONYLON 3.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	269	44,4156	R\$ 11.947,80
234	FIO MONONYLON 4.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	183	42,8757	R\$ 7.846,25
235	FIO MONONYLON 5.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	178	44,2233	R\$ 7.871,75
236	FIO MONONYLON 6.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	116	37,8956	R\$ 4.395,89
237	FIO PARA SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM E 3/8 – TAMANHO DO FIO 45CM (MONOFILAMENTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	128	53,8467	R\$ 6.892,38
238	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,5 CM E 3/8 – TAMANHO DO FIO 45CM (MONOFILAMENTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	126	52,6	R\$ 6.627,60
239	FIO DENTAL 500M- UNIDADE	UNIDADE	425	11,1561	R\$ 4.741,34

240	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 50M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERA NATURAL, COM CORTADOR - UNIDADE	UNIDADE	8221	2,0579	R\$ 16.918,00
241	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL: ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: EXTRA FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C, CERCA DE 2,5 M, TIPO USO: ESTÉRIL , DESCARTÁVEL - UNIDADE	UNIDADE	218	17,5286	R\$ 3.821,23
242	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 100MMX10M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO ,MICROPOROSO, NA COR BRANCA, IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE.NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA. - UNIDADE	UNIDADE	3204	17,0716	R\$ 54.697,41
243	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 12MM X 10M - CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO ,MICROPOROSO, NA COR BRANCA, IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE.NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA. UNIDADE	UNIDADE	4345	2,53	R\$ 10.992,85
244	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 25MMX10M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, NA COR BRANCA, IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE.NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PRETEÇÃO ADEQUADA. - UNIDADE	UNIDADE	27665	3,1599	R\$ 87.418,63

245	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 50MMX10M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO ,MICROPOROSO, NA COR BRANCA, IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE.NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA. - UNIDADE	UNIDADE	12158	5,4538	R\$ 66.307,30
246	FITA ADESIVA CREPE, BRANCA, DE USO MÉDICO HOSPITALAR. CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO COM BOA ADESIVIDADE, MEDINDO 19 MM X 50 M. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ÍNTEGRO - UNIDADE	UNIDADE	5118	5,2279	R\$ 26.756,39
247	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19MM X 30M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA SINALIZADOR VISUAL QUE INDIQUE A PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (LISTRAS BEGE QUE APÓS O CICLO MUDAM DE COR) E A OUTRA FACE COM ADESIVO À BASE DE RESINA, BOA ADESIVIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NÃO DEIXAR RESÍDUOS NO MATERIAL APÓS ESTERILIZAÇÃO. - UNIDADE	UNIDADE	3780	4,7529	R\$ 17.965,96
248	FIXADOR PARA LÂMINA DE CITOLOGIA – BORRIFADOR EM SPRAY DE ACIONAMENTO SUAVE E UNIFORME, TAMPA AJUSTÁVEL QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS. FRASCO 100 ML	FRASCO	1292	8,05	R\$ 10.400,60
249	FLÚOR 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL. SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,2%. INDICADO PARA USO SEMANAL. FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	349	13,112	R\$ 4.576,09
250	FLÚOR ACIDULADO EM GEL: FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%, TIXOTRÓPICO, , SABOR TUTTI-FRUTTI. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - FRASCO PLÁSTICO LEITOSO DE 200 ML	FRASCO	470	4,6373	R\$ 2.179,53
251	FLUXÔMETRO - CAPACIDADE FLUXO 0 A 30, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN., COMPONENTES CORPO E VÁLVULA DE AGULHA DE LATÃO CROMADO, UNIDADE.	UNIDADE	151	73,797	R\$ 11.143,35
252	FÓRCEPS ADULTO N° 16 ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES - UNIDADE	UNIDADE	66	83,3089	R\$ 5.498,39

253	FÓRCEPS ADULTO N° 17, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES - UNIDADE	UNIDADE	77	83,6027	R\$ 6.437,41
254	FÓRCEPS ADULTO N° 18R, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES - UNIDADE	UNIDADE	73	77,1543	R\$ 5.632,26
255	FÓRCEPS ADULTO N° 65, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES - UNIDADE	UNIDADE	76	95,8305	R\$ 7.283,12
256	FÓRCEPS ADULTO N° 69, ESTERILIZÁVEL. CONSTRUÍDOS EM AÇO DA SÉRIE AISI 420, INOXIDÁVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL. PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. USADO NA EXTRAÇÃO DE DENTES - UNIDADE	UNIDADE	37	86,415	R\$ 3.197,36
257	FÓRCEPS ADULTO N° 18L- INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES,LADO ESQUERDO.MATERIAL AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE – UNIDADE	UNIDADE	69	92,1875	R\$ 6.360,94
258	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, TIPO AMBOS OS LADOS, NÚMERO 101, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES DECÍDUOS E PRÉ-MOLARES, TAMANHO 15 CM, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO - UNIDADE	UNIDADE	80	68,26	R\$ 5.460,80
259	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, TIPO INFANTIL, NÚMERO 150, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES E RAÍZES SUPERIORES - UNIDADE	UNIDADE	79	63,5792	R\$ 5.022,76
260	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, TIPO INFANTIL, NÚMERO 151, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES E RAÍZES INFERIORES - UNIDADE	UNIDADE	87	73,325	R\$ 6.379,28
261	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA 10 ML - UNIDADE	UNIDADE	176	5,0134	R\$ 882,36
262	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - FRASCO DE 300 ML, DESENVOLVIDO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO. PRODUTO HIGIÊNICO, NÃO-ESTÉRIL, FABRICADO À BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP - UNIDADE	UNIDADE	17204	1,2688	R\$ 21.828,44

263	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO - EM ROLO TIPO QUEIJO, COM 08 DOBRAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM 91 CM X 91 M, 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, COM PESO MÍNIMO POR ROLO DE 1450 A 1510 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL -UNIDADE.	UNIDADE	3231	73,4416	R\$ 237.289,81
264	GEL DESSENSIBILIZANTE A 2% EM SERINGA COM 2,5 G E COM UMA PONTEIRA CADA. - UNIDADE	UNIDADE	414	11,9233	R\$ 4.936,25
265	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA E ECOCARDIOGRAMA - COM PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA. PACOTE 5 KG	PACOTE	281	39,178	R\$ 11.009,02
266	GEL PARA ULTRASSON - GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA, FRASCO 250G	FRASCO	1286	6,9967	R\$ 8.997,76
267	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS – GALÃO 5 LITROS	GALÃO	245	82,1995	R\$ 20.138,88
268	GUTA PERCHA ACESSÓRIA R8. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	58	19,7633	R\$ 1.146,27
269	GUTA PERCHA CALIBRADA 1ª SÉRIE. COR: ROSA; TAMANHO: 28MM -CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	60	20,145	R\$ 1.208,70
270	GUTA PERCHA CALIBRADA 2ª SÉRIE. COR: ROSA. TAMANHO: 28MM - CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	59	20,145	R\$ 1.188,56
271	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 14, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	96	10,885	R\$ 1.044,96
272	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 201, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	96	10,275	R\$ 986,40
273	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 202, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	96	10,115	R\$ 971,04
274	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 205, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UNIDADE	96	10,115	R\$ 971,04
275	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 206, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	96	10,19	R\$ 978,24
276	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 207, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	96	10,855	R\$ 1.042,08
277	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 209, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UNIDADE	96	10,7	R\$ 1.027,20
278	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 210, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	96	10,835	R\$ 1.040,16
279	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 211, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	96	11,0475	R\$ 1.060,56

280	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 26, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	79	9,64	R\$ 761,56
281	GRAMPO ODONTOLÓGICO N. 28, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	90	9,89	R\$ 890,10
282	HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO – DE POLIPROPILEMO INQUEBRÁVEL, CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES CABEÇAS COM ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS, COM FIXAÇÃO SEGURA E SOLUÇÃO ANTI-MICROBIANA ISENTO DE IMPUREZAS. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	1643	3,949	R\$ 6.488,21
283	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. COMPOSTO POR 100% DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PURO NA FORMA DE PÓ, UTILIZADO COMO FORRADOR DENTINARIO E PROTETO R PULPAR. FRASCO COM 10G	FRASCO	338	5,11	R\$ 1.727,18
284	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 35%. SERINGA DE 1,2ML (1,76G) – UNIDADE	UNIDADE	182	39,72	R\$ 7.229,04
285	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO . KIT COM 2 TUBOS DE 2,7G E 2 TUBOS DE 2,2G – KIT	KIT	179	57,275	R\$ 10.252,23
286	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM DUAS PARTES: A PRIMEIRA E A DOS BLOCOS E A SEGUNDA É DA BASE; MATERIAL COMPOSTO DE: COPOLÍMERO DE ETIL VINIL ACETADO; MATERIAL MACIO; IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA; COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANO COM REGULAGEM EM VELCRO; ANATÔMICO; BASE COM REGULAGEM. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO CRANIANA, PARA ADULTOS E CRIANÇAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA IMPERMEÁVEL O QUE DIFICULTA A CONTAMINAÇÃO DA VÍTIMA E DO SOCORRISTA, REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO S/ COSTURA. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ +70°C E 50°C. PRODUTO COMPOSTO DE TRÊS PARTES: TIRAS DE PROPILENO DE 50CM X 3MM; DOIS BLOCOS DE 26CM X 0,8CM X 15CM; BASE DE SUSTENTAÇÃO 40CM X 26CM X 0,2CM. - UNIDADE	UNIDADE	70	110,6629	R\$ 7.746,40
287	INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO OS ESPOROS DEVERÁ ESTAR ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA DEVERÁ POSSUIR UM ROTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO	UNIDADE	9050	5,0587	R\$ 45.781,24

	CAMPOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. - UNIDADE				
288	INDICADOR QUÍMICO EMULADOR INDICADO PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. REAGE A TODOS OS PARÂMETROS DE UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) NOS CICLOS ESPECIFICADOS. RESULTADO IMEDIATO LOGO APÓS A ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE	UNIDADE	6688	0,6073	R\$ 4.061,62
289	KIT DE ACABAMENTO GRANA FINA COM 7 BROCAS DE NÚMEROS: 1112F, 3118F, 3168F, 1090F, 3195F, 2135F, 1093F. KIT DE BROCA DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE EXCESSO DE MATERIAL RESTAURADOR. ESTERILIZÁVEL. COMPOSTO POR 7 BROCAS DIAMANTADAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. GRÃOS DE DIAMANTE COM GRANULAÇÃO FINA (COR DOURADO). APRESENTAÇÃO: BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL - KIT	KIT	262	87,35	R\$ 22.885,70
290	LÂMINA DE BARBEAR – UNIDADE	UNIDADE	2277	0,4512	R\$ 1.027,38
291	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - UNIDADE	UNIDADE	8444	2,9653	R\$ 25.038,99
292	LÂMINA BISTURI Nº 12 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA – UNIDADE	UNIDADE	2959	0,8318	R\$ 2.461,30

293	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA – UNIDADE	UNIDADE	7377	0,3992	R\$ 2.944,90
294	LAMINA BISTURI Nº 21 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - UNIDADE	UNIDADE	5153	0,4079	R\$ 2.101,91
295	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - UNIDADE	UNIDADE	5122	0,4452	R\$ 2.280,31
296	LÂMINA BISTURI Nº 24 -ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - UNIDADE	UNIDADE	2511	0,4684	R\$ 1.176,15
297	LÂMINA BISTURI Nº 25 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA.	UNIDADE	2200	0,31	R\$ 682,00

	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - UNIDADE				
298	LÂMINA FOSCA – COM EXTREMIDADE FOSCA QUE PERMITE O REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, LISAS E SEM REBARBAS, MEDINDO 25,4 X 76,0 MM, ESPESSURA ENTRE 1 MM – 1,2 MM, SUPERFÍCIE LISA TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1419	15,2267	R\$ 21.606,69
299	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO COM TAMPA, 40 ML – UNIDADE	UNIDADE	11	25,925	R\$ 285,18
300	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR MATERIAL PAPEL, 100% FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADO LARGURA 0.50 CM COMPRIMENTO 50M – ROLO	ROLO	12062	10,5911	R\$ 127.749,85
301	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR MATERIAL PAPEL, 100% FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADO LARGURA 0.70 CM COMPRIMENTO 50M – ROLO	ROLO	11594	12,9108	R\$ 149.687,82
302	LENÇOL DE BORRACHA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. CAIXA COM 26 UNIDADES	CAIXA	634	22,3172	R\$ 14.149,10
303	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 20 MG +0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA	AMPOLA	1210	1,1616	R\$ 1.405,54
304	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA	AMPOLA	715	1,5897	R\$ 1.136,64
305	LIDOCAÍNA SPRAY 10% (100MG/ML), SOLUÇÃO SPRAY, FRASCO COM 50ML.	FRASCO	366	45,7853	R\$ 16.757,42
306	LIMA ENDODONTICA, TIPO (K), 21MM/ N°40, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATOMICO – CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	179	22,52	R\$ 4.031,08
307	LIMA K 1ª SÉRIE – 21 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA SORTIDA (NUMERAÇÃO 15-40). INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR E PARTE ATIVA COM 16MM. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	57	15,442	R\$ 880,19
308	LIMA K N° 10 – 21MM DE COMPRIMENTO – INSTRUMENTO EMPREGADO PARA O PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CARACTERÍSTICAS: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL; SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; MUITO RESISTENTE; ALTA DURABILIDADE., BOA FLEXIBILIDADE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	124	22,32	R\$ 2.767,68

309	LIMA K Nº 15 – 21MM DE COMPRIMENTO – INSTRUMENTO EMPREGADO PARA O PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CARACTERÍSTICAS: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL; SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; MUITO RESISTENTE; ALTA DURABILIDADE., BOA FLEXIBILIDADE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	160	25,245	R\$ 4.039,20
310	LIMA RECIPROCANTE LARGE 25MM; COMPATÍVEL C/ O APARELHO DENTSPLAY; CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA	53	182,535	R\$ 9.674,36
311	LIMA RECIPROCANTE SMALL 25MM; COMPATÍVEL COM APARELHO DENTSPLAY; CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA	53	122	R\$ 6.466,00
312	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 20 COM 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	53	152,145	R\$ 8.063,69
313	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 25 COM 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	53	163,55	R\$ 8.668,15
314	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 30 COM 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	53	164,37	R\$ 8.711,61
315	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 40 COM 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	53	175,96	R\$ 9.325,88
316	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 45 COM 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	53	185,67	R\$ 9.840,51
317	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 35 COM 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	53	185,67	R\$ 9.840,51
318	LIMAS ENDODONTICAS K-FILE NÚMERO 10, DE 21MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	97	16,56	R\$ 1.606,32
319	LIMAS ENDODONTICAS K-FILE NÚMERO 10, DE 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	42	20,77	R\$ 872,34
320	LIMAS ENDODONTICAS K-FILE NÚMERO 15, DE 21MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	152	16	R\$ 2.432,00
321	LIMAS ENDODONTICAS K-FILE NÚMERO 15, DE 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	75	15	R\$ 1.125,00
322	LIMAS ENDODONTICAS K-FILE NÚMERO 6, DE 21MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	47	21,24	R\$ 998,28
323	LIMAS ENDODONTICAS K-FILE NÚMERO 6, DE 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	52	21,24	R\$ 1.104,48
324	LIMAS ENDODONTICAS K-FILE NÚMERO 8, DE 21MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	69	16,2749	R\$ 1.122,97
325	LIMAS ENDODONTICAS K-FILE NÚMERO 8, DE 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	69	17,0399	R\$ 1.175,75
326	LIMAS ENDODONTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº 15-40 / 25MM CAIXA C/6 UNIDADES	CAIXA	71	19,415	R\$ 1.378,47
327	LIMAS ENDODONTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº 15-40 / 31MM CAIXA C/6 UNIDADES	CAIXA	69	24,44	R\$ 1.686,36
328	LIMAS ENDODONTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº 15-40/ 21 MM, CAIXA C/6 UNIDADES	CAIXA	82	19,7149	R\$ 1.616,62
329	LIMAS ENDODONTICAS TIPO KERR 2ª SÉRIE Nº 45-80 /25MM CAIXA C/6 UNIDADES	CAIXA	52	24,1773	R\$ 1.257,22
330	LIMA, TIPO PARA OSSO, MODELO MALTZ, TAMANHO 17MM X 18CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	52	37,39	R\$ 1.944,28

331	<p>LUVA CIRÚRGICA Nº 6,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA). - PAR</p>	PAR	4620	2,1361	R\$ 9.868,78
332	<p>LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA). - PAR</p>	PAR	8019	1,5414	R\$ 12.360,49
333	<p>LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA,</p>	PAR	8393	3,0008	R\$ 25.185,71

	EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA). - PAR				
334	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA). - UNIDADE: PAR	PAR	8514	1,6096	R\$ 13.704,13
335	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA).- UNIDADE: PAR	PAR	7381	1,7111	R\$ 12.629,63

336	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA).- PAR	PAR	4648	1,9561	R\$ 9.091,95
337	LUVA GINECOLÓGICA – CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, COM BOA RESISTÊNCIA, QUE NÃO ROMPA AO SER CALÇADA, ATÓXICA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.- PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1906	20,8937	R\$ 39.823,39
338	LUVA DE RESINA VINÍLICA - TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, COM CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1826	52,495	R\$ 95.855,87
339	LUVA DE RESINA VINÍLICA - TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, COM CA IMPRESSO NO PUNHO- CAIXA COM 100 UNIDADE.	CAIXA	1826	37,9925	R\$ 69.374,31
340	LUVA DE RESINA VINÍLICA - TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, COM CA IMPRESSO NO PUNHO- CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1826	43,3858	R\$ 79.222,47
341	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO PP - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8712	32,4683	R\$ 282.863,83

342	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO.- CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	18772	34,0887	R\$ 639.913,08
343	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	19674	32,5579	R\$ 640.544,12
344	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	9521	36,7168	R\$ 349.580,65
345	LUVA PROCEDIMENTO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3762	51,3527	R\$ 193.188,86
346	LUVA PROCEDIMENTO M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3982	60,2113	R\$ 239.761,40
347	LUVA PROCEDIMENTO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3245	73,6875	R\$ 239.115,94
348	MANITOL 200MG/ML 2% 250ML BOLSA – FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA DE 250ML	BOLSA	968	5,2571	R\$ 5.088,87
349	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 210CM X 140CM– CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. À PROVA DE ÁGUA E VENTO. RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. DEVERÁ MANTER O CALOR INTERNO E REFLETIR O CALOR EXTERNO. - UNIDADE	UNIDADE	588	6,9318	R\$ 4.075,90
350	MÁSCARA BICO DE PATO - MÁSCARA, TIPO P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRAÇÃO	UNIDADE	16511	1,5517	R\$ 25.620,12

	MÍNIMA 95%, 0,3MICRA, FECHADA, FORMATO BICO DE PATO. - UNIDADE				
351	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO (MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO). TRANSPARENTE, DE VINIL MÁCIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. UNIDADE	UNIDADE	1447	23,595	R\$ 34.141,97
352	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL (MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO). TRANSPARENTE, DE VINIL MÁCIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. UNIDADE	UNIDADE	1265	19,2525	R\$ 24.354,41
353	MASCARA DE PROTECAO N95 DESCARTAVEL MASCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTETICA COM ELASTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MINIMO FILTRACAO 95 PARTICULAS ATE 0,3 – UNIDADE	UNIDADE	46475	2,3605	R\$ 109.704,24
354	MÁSCARA DESCARTAVEL - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	54351	14,708	R\$ 799.394,51
355	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5MM X 50 CM – UNIDADE	UNIDADE	710	1,603	R\$ 1.138,13
356	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7MM X 50 CM – UNIDADE	UNIDADE	665	1,8173	R\$ 1.208,50
357	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO – UNIDADE	UNIDADE	549	8,0244	R\$ 4.405,40
358	ÓCULOS DE SEGURANÇA (PROTEÇÃO) COM LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. APOIO NASAL FEITO DO MESMO MATERIAL DA LENTE E PROTEÇÃO LATERAL PARA OFERECER SEGURANÇA AO USUÁRIO. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA ATENDER OS DIFERENTES TAMANHOS DE ROSTO. PROTEÇÃO UVA E UVB. MUITO LEVES E CONFORTÁVEIS. LENTES ANTI-RISCOS EM TODOS OS MODELOS. PODENDO SER USADOS COMO SOBRE POSIÇÃO À MAIORIA DOS ÓCULOS CORRETIVOS. - UNIDADE	UNIDADE	777	12,2579	R\$ 9.524,39

359	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, DE BAIXA VISCOSIDADE, NAO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. FRASCO COM 200 ML COM PONTEIRA.	FRASCO	359	30,1637	R\$ 10.828,77
360	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, TIPO PORTA ALGODÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SERVIDO, COM MOLA UNIDADE	UNIDADE	98	53,323	R\$ 5.225,65
361	PAPEL CARTAO - PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO) - VERMELHO E AZUL PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	645	2,069	R\$ 1.334,51
362	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 x100CM - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURUS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. - ROLO	ROLO	73	505,2	R\$ 36.879,60
363	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURUS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. - ROLO	ROLO	526	63,3121	R\$ 33.302,16

364	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 12CMX100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPÉL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPÉL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUCOS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO.- ROLO	ROLO	157	81,3194	R\$ 12.767,15
365	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPÉL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPÉL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUCOS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. - ROLO	ROLO	895	98,2427	R\$ 87.927,22
366	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPÉL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPÉL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, DIMENSÕES 20CMX100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUCOS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. - ROLO	ROLO	363	109,9589	R\$ 39.915,08
367	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 25CMX100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPÉL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPÉL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2,	ROLO	792	152,1971	R\$ 120.540,10

	DIMENSÕES 25CMX100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO.- ROLO				
368	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, DIMENSÕES 30CMX100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. - ROLO	ROLO	492	207,0981	R\$ 101.892,27
369	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 9CMX100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, DIMENSÕES 6,5CMX100M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. - ROLO	ROLO	65	49,15	R\$ 3.194,75
370	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO GRÃOS, TAMANHO GRÃO 3 MICRA, APLICAÇÃO POLIMENTO METALOGRAFICO, TIPO DIAMANTADA – UNIDADE	UNIDADE	158	22,5333	R\$ 3.560,26
371	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA (2 A 8 MICRONS), PARA USO EXCLUSIVAMENTE DE DENTISTAS OU PROTÉTICOS. EMBALAGEM COM 2,5G + 3	UNIDADE	291	19,3512	R\$ 5.631,20

	PONTAS APLICADORAS. - UNIDADE				
372	PASTA PROFILÁTICA, USO PROFISSIONAL, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 90G. UNIDADE	UNIDADE	400	5,0059	R\$ 2.002,36
373	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + PMCC. KIT DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE 2,7G E GLICERINA 2,2G – KIT	KIT	170	51,2767	R\$ 8.717,04
374	PEDRA POMES EXTRA FINA.EMB. 100G – UNIDADE	UNIDADE	175	4,8792	R\$ 853,86
375	PÊRA ASPIRAÇÃO – MATERIAL LÁTEX, TIPO AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS EM RECÉM-NATO. - UNIDADE	UNIDADE	96	9,89	R\$ 949,44
376	PÊRA INSUFLADORA PARA ESFIGMOMANÔMETRO – MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA DE ENTRADA DE AR. UNIDADE	UNIDADE	528	12,5838	R\$ 6.644,25
377	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, FORMATO PONTA, PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL – PINÇA DE ADSON COM SERRILHA – UNIDADE	UNIDADE	380	16,7785	R\$ 6.375,83
378	PINÇA CHERRON – MATERIAL POLIESTIRENO NA COR BRANCA, COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM – UNIDADE	UNIDADE	269	58,3083	R\$ 15.684,93
379	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 17 CM, MODELO 1 GOIVA UNIVERSAL – UNIDADE	UNIDADE	259	325	R\$ 84.175,00
380	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	308	8,04	R\$ 2.476,32
381	PLACA DE VIDRO 10 MM MÉDIA TIPO POLIDA. - UNIDADE.	UNIDADE	143	12,9833	R\$ 1.856,61
382	PLACA DE VIDRO 6 MM LISA/POLIDA - UNIDADE	UNIDADE	90	10,34	R\$ 930,60
383	POLIDORES DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINAS COMPOSTAS SORTIDOS – KIT COM 6 UNIDADES	KIT	245	56,31	R\$ 13.795,95
384	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	27	18,14	R\$ 489,78
385	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 35. ESTÉRIL. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	15	20,2667	R\$ 304,00
386	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 40. ESTÉRIL. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	15	25,39	R\$ 380,85
387	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45. ESTÉRIL. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	15	24,34	R\$ 365,10
388	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	21	16,27	R\$ 341,67

389	PONTEIRA DESCARTÁVEL Nº 4 TIPO CÂNULA PLÁSTICA CURVA; COMPOSTA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA DE 1,0MM; CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLICARBONATO, UM MATERIAL RESISTENTE A AUTOCLAVE O QUE PERMITE UMA DESINFECÇÃO PRÁTICA E EFICIENTE DO APLICADOR; AUXILIA O PROFISSIONAL NA PRECISÃO DA INSERÇÃO DOS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES; AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	157	63,495	R\$ 9.968,72
390	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	392	37,5558	R\$ 14.721,87
391	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO -UNIDADE	UNIDADE	110	29,638	R\$ 3.260,18
392	PROTETOR OCULAR COM FITA MICROPOROSA ADULTO. TAMANHO 58 X 82MM, ESTERIL , BOA VENTILAÇÃO, HIPOALERGENICCO, FORMATO ANATOMICO - UNIDADE	UNIDADE	2299	0,9275	R\$ 2.132,32
393	PROTETOR OCULAR COM FITA MICROPOROSA INFANTIL. TAMANHO 62X 50MM, ESTERIL , BOA VENTILAÇÃO, HIPOALERGENICCO, FORMATO ANATOMICO - UNIDADE	UNIDADE	1318	0,7533	R\$ 992,85
394	PVPI - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	1138	27,2416	R\$ 31.000,94
395	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA DE ALUMÍNIO 35MM - UNIDADE	UNIDADE	104	7,0333	R\$ 731,46
396	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E SPLITAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MATRIZ ORGÂNICA BIS-MGA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA E PARTE INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME) E PARTÍCULAS DE 0,6 M DE TAMANHO MÉDIO; BISNAGAS/SERINGAS DE 4G - COR: A2 – UNIDADE	UNIDADE	414	43,6175	R\$ 18.057,65
397	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA - COR A4 – UNIDADE	UNIDADE	110	28,495	R\$ 3.134,45
398	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSA – UNIDADE	UNIDADE	110	72,7	R\$ 7.997,00
399	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DO TIPO FLUIDO (FLOW) NA COR A2. KIT CONTENDO 01 SERINGA DE 2 GRAMAS E 10 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO. A RESINA DEVE SER NANOPARTICULADA, RADIOPACA E DE BAIXA VISCOSIDADE. DEVE TER CARGA COM PARTÍCULAS DE SÍLICA E DE ZIRCÔNIA. - UNIDADE	UNIDADE	351	20,7208	R\$ 7.273,00
400	RESINA MICROHÍBRIDA COR A1. COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. RESINA	UNIDADE	336	31,7579	R\$ 10.670,65

	COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COM FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COMPOSTA PELA CARGA TIPO MICROGLASS®. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA). PROPRIEDADES FÍSICAS. PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE. RADIOPACA. LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G – UNIDADE				
401	RESINA MICROHÍBRIDA COR A3,5. . COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COM FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS®. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA). PROPRIEDADES FÍSICAS. PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE. RADIOPACA. LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G - UNIDADE	UNIDADE	400	29,5579	R\$ 11.823,16
402	RESINA MICROHÍBRIDA COR A3. COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COM FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS®. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA). PROPRIEDADES FÍSICAS. PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE. RADIOPACA. LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G – UNIDADE	UNIDADE	458	26,8579	R\$ 12.300,92
403	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR: B1 INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E SPLITAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MATRIZ ORGÂNICA BIS-MGA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA E PARTE INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME) E PARTÍCULAS DE 0,6 M DE TAMANHO MÉDIO; BISNAGAS/SERINGAS DE 4G – UNIDADE	UNIDADE	308	29,9079	R\$ 9.211,63
404	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR: B2 INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E SPLITAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MATRIZ ORGÂNICA BIS-MGA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA E PARTE INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME) E PARTÍCULAS DE 0,6 M DE TAMANHO MÉDIO; BISNAGAS/SERINGAS DE 4G – UNIDADE	UNIDADE	294	32,9054	R\$ 9.674,19

405	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR: A4 INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E SPLITAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MATRIZ ORGÂNICA BIS-MGA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA E PARTE INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME) E PARTÍCULAS DE 0,6 M DE TAMANHO MÉDIO; BISNAGAS/SERINGAS DE 4G – UNIDADE	UNIDADE	241	35,9029	R\$ 8.652,60
406	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR: C2 INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E SPLITAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE; MATRIZ ORGÂNICA BIS-MGA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA E PARTE INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME) E PARTÍCULAS DE 0,6 M DE TAMANHO MÉDIO; BISNAGAS/SERINGAS DE 4G – UNIDADE	UNIDADE	184	32,5079	R\$ 5.981,45
407	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, DE MICROPARTICULAS, KIT CONTENDO NO MINIMO DE 4 SERINGAS EM CORES DIFERENTES, SISTEMA ADESIVO, CONDICIONADOR E ACESSORIOS, CONDICIONADOR EM GEL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5ML OU SERINGA 2ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37% OU 35%, ADESIVO EM FRASCO, COM APROX. 5ML DE BOND E 5ML DE PRIMER, COMPOSTO BASICAMENTE POR ESTER FOSFORICO DE BIS-GMA EM SOLVENTE VOLATIL, RESINA EM SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, CARGA INORGANICA, SILANO, ESCALA VITA - A2, A3, A3.5, B2. - KIT	KIT	164	102,4	R\$ 16.793,60
408	RINGER LACTATO 1.000 ML - RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, BOLSA DE 1 LITRO	BOLSA	1642	7,4233	R\$ 12.189,06
409	RINGER LACTATO 500 ML - RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, BOLSA DE 500ML	BOLSA	2167	4,8096	R\$ 10.422,40
410	ROLETE DE ALGODÃO, FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E GRANDE. NUMERO 1 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5473	2,8389	R\$ 15.537,30
411	SACO PLASTICO SACLE 4CM X 23CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2126	4,646	R\$ 9.877,40

412	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, (BRANCO LEITOSO) CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDADA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5559	63,7875	R\$ 354.594,71
413	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 15 LITROS, (BRANCO LEITOSO) CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDADA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2805	27,66	R\$ 77.586,30
414	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 30 LITROS, (BRANCO LEITOSO) CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDADA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3377	37,2383	R\$ 125.753,74
415	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 50 LITROS, (BRANCO LEITOSO) CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDADA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E	PACOTE	3553	61,7	R\$ 219.220,10

	UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.				
416	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR – UNIDADE	UNIDADE	435	16,306	R\$ 7.093,11
417	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 100 UI, COM AGULHA FIXA DE 8 MM. X 0,3 MM(30 G). SERINGA ESTERIL DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100 UI, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTOES DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA, AGULHA DE DIMENSOES DE 8,00 MM DE COMPRIMENTO E 0,3 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRAO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO PERTINENTE. – UNIDADE	UNIDADE	277200	0,492	R\$ 136.382,40
418	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 50 UI, COM AGULHA FIXA DE 8 MM. X 0,3 MM(30 G). SERINGA ESTERIL DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 50 UI, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 50 UI, COM DIVISOES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTOES DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA, AGULHA DE DIMENSOES DE 8,00 MM DE COMPRIMENTO E 0,3 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRAO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO PERTINENTE. – UNIDADE	UNIDADE	66000	1,39	R\$ 91.740,00
419	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 100 UI, COM AGULHA FIXA DE 12,7 MM. X 0,33 MM(29	UNIDADE	87120	0,4675	R\$ 40.728,60

	G). SERINGA ESTERIL DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100 UI, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTOES DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA, AGULHA DE DIMENSOES DE 12,7 MM DE COMPRIMENTO E 0,33 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRAO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO PERTINENTE. – UNIDADE				
420	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 50 UI, COM AGULHA FIXA DE 12,7 MM. X 0,33 MM(29 G). SERINGA ESTERIL DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 50 UI, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISOES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTOES DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA, AGULHA DE DIMENSOES DE 12,7 MM DE COMPRIMENTO E 0,33 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRAO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO PERTINENTE.– UNIDADE	UNIDADE	6600	0,69	R\$ 4.554,00
421	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, SEM AGULHA, TIPO LUER SLIP, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO COM INTERVALO DE 10 EM 10 U.I., COM SUBDIVISÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE	UNIDADE	15565	0,2885	R\$ 4.490,50
422	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML – SEM AGULHA, TIPO BICO LUER LOCK, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE C/ AGULHA 13X4,5; BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. - UNIDADE	UNIDADE	23100	0,3277	R\$ 7.569,87
423	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA TIPO BICO LUER LOCK - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO	UNIDADE	75680	0,3478	R\$ 26.321,50

	GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, 13X4,5;BISEL - UNIDADE				
424	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML, SEM AGULHA, TIPO LUER LOCK,, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE	UNIDADE	90420	0,2455	R\$ 22.198,11
425	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA - TIPO BICO LUER LOCK, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 3ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ÊMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUACAO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERIL. AGULHA 25X0,7MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	32120	0,6304	R\$ 20.248,45
426	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML, SEM AGULHA TIPO LUER LOCK, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE	UNIDADE	108460	0,3405	R\$ 36.930,63
427	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA - TIPO BICO LUER LOCK, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ÊMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUACAO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERIL. AGULHA 25X0,7MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	35316	0,4025	R\$ 14.214,69
428	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, SEM AGULHA COM PONTA CONECTORA SLIP, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE	UNIDADE	101200	0,5516	R\$ 55.821,92
429	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE 10ML SEM AGULHA BICO LUER-LOCK. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA POR RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA APÓS APLICAÇÃO. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES, PERMITINDO A TROCA DE AGULHAS. REDUÇÃO DO VOLUME DE RESÍDUOS. ESCALA PRECISA E INDELÉVEL. - UNIDADE	UNIDADE	40700	0,509	R\$ 20.716,30
430	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA TIPO BICO LUER LOCK, -SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/AGULHA 25X0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	27566	0,3747	R\$ 10.328,98

431	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, SEM AGULHA COM PONTA CONECTORA SLIP, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, - UNIDADE	UNIDADE	37180	0,8237	R\$ 30.625,17
432	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA TIPO BICO LUER LOCK, - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ÊMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA 25X0,7MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	26851	0,715	R\$ 19.198,47
433	SERINGA UROLÓGICA 60 ML - TIPO BICO LUER LOCK,, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 50/60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. - UNIDADE	UNIDADE	1793	2,1075	R\$ 3.778,75
434	SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL - UNIDADE	UNIDADE	290	46,75	R\$ 13.557,50
435	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,5%, EMBALAGEM DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS. FRASCO 1 LITRO	FRASCO	187	15,9152	R\$ 2.976,14
436	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,2 %, ANTISÉPTICO TÓPICO. 01 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIA - FRASCO 1 LITRO	FRASCO	693	9,3011	R\$ 6.445,66
437	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,2 %, ANTISÉPTICO TÓPICO. EMBALAGEM DE 100 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS. FRASCO 100 ML	FRASCO	2796	2,3008	R\$ 6.433,04
438	SOLUÇÃO CLOREXIDINA- CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE, FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADE	160	21,8723	R\$ 3.499,57
439	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, COM VÁLVULA PUMP, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO – FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	647	24,75	R\$ 16.013,25
440	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	196	22,165	R\$ 4.344,34
441	SOLUÇÃO CLOREXIDINA LÍQUIDA SOLUÇÃO 2% TÓPICA FRASCO 100 ML.	FRASCO	168	4,6981	R\$ 789,28

442	SOLUÇÃO DE LUGOL OU SCHILLER 2% - PARA USO GINECOLÓGICO. FRASCO 1 LITRO	FRASCO	137	54,9275	R\$ 7.525,07
443	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1 %, SOLUÇÃO DE MILTON - FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	2458	5,3012	R\$ 13.030,35
444	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS.- UNIDADE	UNIDADE	1936	0,5693	R\$ 1.102,16
445	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE	UNIDADE	9196	0,8324	R\$ 7.654,75
446	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE	UNIDADE	3762	2,4213	R\$ 9.108,93
447	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS – UNIDADE	UNIDADE	3751	0,9154	R\$ 3.433,67
448	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE	UNIDADE	3179	0,8693	R\$ 2.763,50
449	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE	UNIDADE	2145	0,8911	R\$ 1.911,41

450	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 5,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA. - UNIDADE	UNIDADE	151	7,6542	R\$ 1.155,78
451	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 5,5 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA. - UNIDADE	UNIDADE	149	7,6331	R\$ 1.137,33
452	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 6,0MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA. - UNIDADE	UNIDADE	149	9,2444	R\$ 1.377,42
453	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 6,5 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA. - UNIDADE	UNIDADE	149	7,5487	R\$ 1.124,76
454	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 7,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA. - UNIDADE	UNIDADE	157	7,8044	R\$ 1.225,29
455	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 7,5 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM	UNIDADE	157	6,9217	R\$ 1.086,71

	PÉTALA. - UNIDADE				
456	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 8,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA. - UNIDADE	UNIDADE	157	10,4913	R\$ 1.647,13
457	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 12, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS), UNIDADE.	UNIDADE	633	4,8068	R\$ 3.042,70
458	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 14, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL, UNIDADE.	UNIDADE	938	5,1567	R\$ 4.836,98
459	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL- UNIDADE.	UNIDADE	1702	4,8437	R\$ 8.243,98
460	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18, FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. - UNIDADE	UNIDADE	2087	4,8689	R\$ 10.161,39

461	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20, FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANUTENÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL-UNIDADE	UNIDADE	1823	4,9753	R\$ 9.069,97
462	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 22, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL UNIDADE.	UNIDADE	272	4,8892	R\$ 1.329,86
463	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 - SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL, UNIDADE	UNIDADE	338	6,5677	R\$ 2.219,88
464	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 - SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL, UNIDADE	UNIDADE	338	7,396	R\$ 2.499,85
465	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 - SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 20, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL, UNIDADE	UNIDADE	787	6,8665	R\$ 5.403,94

466	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 CURTA- SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- UNIDADE	UNIDADE	270	1,9631	R\$ 530,04
467	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 CURTA- SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	275	0,7822	R\$ 215,11
468	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 LONGA - SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	110	0,9895	R\$ 108,85
469	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO - UNIDADE	UNIDADE	424	1,531	R\$ 649,14
470	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA - SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	242	1,0383	R\$ 251,27
471	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO - UNIDADE	UNIDADE	424	1,4473	R\$ 613,66
472	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM CONEXÕES UNIVERSAL COM TAMP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO - UNIDADE	UNIDADE	316	2,1106	R\$ 666,95
473	SONDA ODONTOLÓGICA, TIPO EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFANTIL, MODELO Nº 05, TIPO CABO CABO MACIÇO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	139	8,8807	R\$ 1.234,42
474	SONDA ODONTOLÓGICA, TIPO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADA, MODELO CAROLINA DO NORTE, TIPO CABO CABO OCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	161	7,95	R\$ 1.279,95
475	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA, Nº 12 - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCAMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A	UNIDADE	389	7,1859	R\$ 2.795,32

	SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA . EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA - UNIDADE				
476	SONDA URETRAL Nº 4 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL. - UNIDADE	UNIDADE	726	0,6474	R\$ 470,01
477	SONDA URETRAL Nº 06 – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO - UNIDADE	UNIDADE	3339	0,6999	R\$ 2.336,97
478	SONDA URETRAL Nº 08 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE	UNIDADE	24415	0,6721	R\$ 16.409,32
479	SONDA URETRAL Nº 10 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA , ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO - UNIDADE	UNIDADE	20317	0,7907	R\$ 16.064,65
480	SONDA URETRAL Nº 12, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO - UNIDADE	UNIDADE	30085	0,7923	R\$ 23.836,35
481	SONDA URETRAL Nº 14, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE	UNIDADE	7953	0,8927	R\$ 7.099,64
482	SONDA URETRAL Nº 16, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR	UNIDADE	6017	0,867	R\$ 5.216,74

	DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE				
483	SONDA URETRAL Nº 18 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL. UNIDADE	UNIDADE	2772	0,9685	R\$ 2.684,68
484	SORO FISIOLÓGICA 0,9% NÃO PARENTERAL 500ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML	FRASCO	7260	3,6133	R\$ 26.232,56
485	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, BOLSA 125 ML.	BOLSA	58245	2,5	R\$ 145.612,50
486	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, BOLSA 1.000 ML.	BOLSA	16225	7,594	R\$ 123.212,65
487	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, BOLSA 250 ML.	BOLSA	52140	4,2665	R\$ 222.455,31
488	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, BOLSA 500 ML.	BOLSA	42460	4,2983	R\$ 182.505,82
489	SORO GLICOSADO 10% 500 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA DE 500 ML	BOLSA	880	5,7363	R\$ 5.047,94
490	SORO GLICOSADO 5% 1.000 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 1.000 ML	FRASCO	2310	8,2868	R\$ 19.142,51
491	SORO GLICOSADO 5% 250 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO, BOLSA DE 250 ML	BOLSA	1463	2,8463	R\$ 4.164,14
492	SORO GLICOSADO 5% 500 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO, BOLSA DE DE 500 ML	BOLSA	5368	4,2792	R\$ 22.970,75
493	SUGADOR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, SEM MEMÓRIA ELÁSTICA, COM AS PONTAS SOLDADAS AO TUBO. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACOTE	2772	9,0352	R\$ 25.045,57
494	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	394	21,2214	R\$ 8.361,23

495	SUSPENSÃO OTOLÓGICA À BASE DE HIDROCORTISONA 10 MG, SULFATO DE NEOMICINA 5 MG E SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/M, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	154	10,1859	R\$ 1.568,63
496	SWAB COM PONTA DE ALGODÃO ESTÉRIL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	44	118,0533	R\$ 5.194,35
497	SWAB COM PONTA DE RAYON ESTÉRIL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	154	32	R\$ 4.928,00
498	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - UNIDADE	UNIDADE	585	1,1492	R\$ 672,28
499	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO - TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBROS INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO, UNIDADE.	UNIDADE	1496	1,625	R\$ 2.431,00
500	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL - TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBROS INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO INFANTIL, UNIDADE.	UNIDADE	924	1,5	R\$ 1.386,00
501	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA TAMANHO PP 30X8CM (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE	UNIDADE	781	8,0433	R\$ 6.281,82
502	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA , TAMANHO P 53X8CM (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. - UNIDADE	UNIDADE	792	10,93	R\$ 8.656,56
503	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO M 63X9CM (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. - UNIDADE	UNIDADE	792	13,054	R\$ 10.338,77
504	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA , TAMANHO G 86,5X10CM (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. - UNIDADE	UNIDADE	792	15,8143	R\$ 12.524,93
505	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO EX-GG 1,20X12CM (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE	UNIDADE	781	25,0835	R\$ 19.590,21

506	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA QUE INDICA A ÚLTIMA TEMPERATURA E INDICADOR SONORO AO FINAL DA MEDICAÇÃO. PONTA RESISTENTE À ÁGUA. FAIXA DE MEDIÇÃO: +32°+42°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CERTIFICADO DO INMETRO. - UNIDADE	UNIDADE	984	15,5018	R\$ 15.253,77
507	TESOURA DE IRIS CURVA -12CM UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, PROPORCIONANDO AO CIRURGIÃO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADES NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES, FIOS DE SUTURA, ETC., POSSUI PONTA CURVA, USADO SEGUNDO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	286	23,9113	R\$ 6.838,63
508	TESOURA IRIS 11,5 CM, RETA. - UNIDADE	UNIDADE	371	24,1591	R\$ 8.963,03
509	TESTE DE GRAVIDEZ - FITAS/TIRAS DE TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML.– UNIDADE	UNIDADE	8360	1,1434	R\$ 9.558,82
510	TESTE DE GRAVIDEZ RÁPIDO DE URINA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO - TESTE RÁPIDO DE URINA PARA DETECÇÃO DE GRAVIDEZ COM SENSIBILIDADE DE 10UL/ML. COM LINHAS SUPERIORES NITIDAS. LINHA INFERIOR DE LIMITE DE IMERSÃO DE URINA. RESULTADO EM 3 -5 MIN. COM SUPORTE PARA COLOCAR A URINA E DEPOSITAR A FITA. UNIDADE	UNIDADE	8745	1,1932	R\$ 10.434,53
511	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE CTNI (TROPONINA I CARDIACA HUMANA). KIT	KIT	2208	4,0967	R\$ 9.045,51
512	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO SARS-COV-2 TESTE RÁPIDO; KIT PARA DETECÇÃO; QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2; TESTE RÁPIDO; ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO; COM A UTILIZAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-SARS-COV-2; FORMATO DE TESTE RÁPIDO INDIVIDUAL; EM SECREÇÃO DE NASOFARINGE; KIT CONTENDO TESTES; ACOMPANHA: RECIPIENTE PARA TIRAS, TAMPÃO DE MIGRAÇÃO E BULA DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA; REGISTRO ANVISA/MS.; AS CAIXAS DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO PARA SARS-COV-2 (AG) DEVEM APRESENTAR CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO COM KIT DE TESTAGEM PARA AMOSTRA POSITIVA E NEGATIVA. KIT	KIT	48758	25,5478	R\$ 1.245.659,63
513	TESTE RÁPIDO P/DETECÇÃO QUALITATIVA IGG E IGM SARS-COV-2 EM SANGUE; KIT; TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) AO SARS-COV-2 EM SANGUE TOTAL; POR IMUNOTESTE CROMATOGRÁFICO RÁPIDO;	KIT	5401	12,551	R\$ 67.787,95

	COM CONTROLE DE PROCEDIMENTO; EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; KIT COMPOSTO POR: CAIXA C/25 CARTUCHOS DE TESTE, 1 SOLUÇÃO TAMPÃO, 25 CONTAGOTAS; IGM: 91,8% (95% IC:83,8%-96,6%), IGG 100% (95% IC: 96,1%-100%);. ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU REFRIGERADO ENTRE 2 E 30 GRAUS CELSIUS; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA; KIT				
514	TESTE RÁPIDO, POR ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 E INFLUENZA TIPO A E TIPO B. TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL SENSIBILIDADE: SARS-COV-2: 96,52%; INFLUENZA A: 97,44% INFLUENZA B: 90,63%. ESPECIFICIDADE: SARS-COV-2: >99,9%; INFLUENZA A: 100%; INFLUENZA B: 98,82%. APRESENTAÇÃO: CASSETE. ARMAZENAMENTO: 2-30°C. REGISTRO ANVISA/ MS. KIT	KIT	11550	6,23	R\$ 71.956,50
515	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE DENGUE DUO NS1 + IGM/IGG TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DOS 4 SOROTIPOS DA DENGUE EM UM ÚNICO ENSAIO IMONUCROMATOGRÁFICO. KIT	KIT	1276	10,6317	R\$ 13.566,05
516	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A E B E H1N1 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO VÍRUS DA INFLUENZA A E B E SUBTIPO A (H1N1) EM UM ÚNICO ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO. KIT	KIT	781	37,5	R\$ 29.287,50
517	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY. FRASCO 200 ML.	FRASCO	252	28,8725	R\$ 7.275,87
518	TINTURA DE BENJOIN - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.- FRASCO PLÁSTICO 1000 ML	FRASCO	80	92,3024	R\$ 7.384,19
519	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM. TIRAS EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO. SEM CENTRO NEUTRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	564	8,54	R\$ 4.816,56
520	TIRA LIXA POLIÉSTER PARA POLIMENTO RESINA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	462	15,215	R\$ 7.029,33
521	TORNEIRA PLÁSTICA (DÂNULA) TRÊS VIAS, CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUEL FÊMEA E UM MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS. ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. - UNIDADE	UNIDADE	3707	0,8967	R\$ 3.324,07
522	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL,	CAIXA	9000	16,3643	R\$ 147.278,70

	CONFECCIONADA À BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE E COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, GRAMATURA 20GR. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
523	TRICRESOL FORMALINA. FRASCO COM 10 ML	FRASCO	300	7,0958	R\$ 2.128,74
524	TUBO DE LÁTEX , Nº 200- COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, PACOTE COM 15 METROS	PACOTE	182	30,2	R\$ 5.496,40
525	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2.0 SEM BALÃO- TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE	UNIDADE	123	5,95	R\$ 731,85
526	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2.5 SEM BALÃO- TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC- - UNIDADE	UNIDADE	145	5,7211	R\$ 829,56
527	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE	UNIDADE	145	6	R\$ 870,00
528	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE	UNIDADE	145	5,6556	R\$ 820,06
529	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE	UNIDADE	145	5,6568	R\$ 820,24
530	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE	UNIDADE	145	6	R\$ 870,00
531	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE	UNIDADE	145	5,79	R\$ 839,55

532	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5.5 COM BALÃO-TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA /CONEC – UNIDADE	UNIDADE	145	6,9187	R\$ 1.003,21
533	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 6,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, - UNIDADE	UNIDADE	156	8,6267	R\$ 1.345,77
534	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 6,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, - UNIDADE	UNIDADE	137	6,9187	R\$ 947,86
535	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.0 COM BALÃO- - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 7,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, - UNIDADE	UNIDADE	159	7,0733	R\$ 1.124,65
536	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.5 COM BALÃO-TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 7,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, UNIDADE	UNIDADE	159	7,2733	R\$ 1.156,45
537	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 8,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, - UNIDADE	UNIDADE	159	10,088	R\$ 1.603,99
538	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 8,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, - UNIDADE	UNIDADE	159	7,2	R\$ 1.144,80
539	TUBO DE SILICONE DE 6MM X 10MM X15METROS TRANSPARENTE SEM RANHURA PARA OXIGENIOTERAPIA E ASPIRAÇÃO. DEVE SER TRANSPARENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNIDADE	352	112,5667	R\$ 39.623,48

540	TUBO EXTENSOR 20 CM, 2 VIAS - DESCARTÁVEL; ATÓXICO, ESTÉRIL MALEÁVEL E APIROGÊNICO; CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE; 2 VIAS; COM CONETORES LUER, COM TAMPAS PROTETORAS, PRESENÇA DE CLAMP DE VEDAÇÃO PRECISO EM CADA VIA, COM POUCO EFEITO DE MEMÓRIA, CALIBRE E CONEXÕES UNIVERSAIS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA – UNIDADE	UNIDADE	572	77	R\$ 44.044,00
541	UMIDIFICADOR - MATERIAL POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, CAPACIDADE 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), APLICAÇÃO OXIGÊNIO, TIPO CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, TIPO CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/ MÁSCARA. UNIDADE	UNIDADE	484	19,8846	R\$ 9.624,15
542	VÁLVULA ESFIGMOMANÔMETRO - PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, VÁLVULA DE METAL CROMADO COM ROSCA, PARA PÊRA – UNIDADE	UNIDADE	242	7,5286	R\$ 1.821,92
543	VASELINA LÍQUIDA FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	781	39,591	R\$ 30.920,57
544	VERNIZ FLUORETADO. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL. COTAR EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UMFASCO DE SOLVENTE 10 ML. – KIT	KIT	284	22,0025	R\$ 6.248,71
TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO (R\$)					22.412.755,41

1.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto em vigor (caso houver).

1.3 Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência/fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde (sempre que houver), inclusive em embalagens fracionáveis.

2 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DE ENTREGA

2.1 A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho**, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

4.2 O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

4.3 Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante, nos itens que couber.

4.4 Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade dos municípios.

4.5 O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

2.1.1 Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

2.1.2 As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

4.8 Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

2.1.3 A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê este instrumento.

4.10 Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.

4.11 O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

4.12 O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** do prazo total da validade do item, no momento da data de entrega.

4.12.1 Em caso do descumprimento do **item 4.12**, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a empresa fornecedora deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.

4.13 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

3 PAGAMENTO

3.1 O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

3.1.1 O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios, desde que seja realizada a entrega total da nota de empenho.

5.3 O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.1.2 Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

5.5 O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

4 RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 O recebimento, bem como a fiscalização dos materiais será efetuado por servidor(es) designado(s) pelo município solicitante. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

ANEXO II - DECLARAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO, COM CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

A Licitante acima qualificada, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – Processo nº 065/2022**, instaurado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, **DECLARA** que:

- a) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- c) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- d) Não integra seu corpo social, nem seu quadro funcional servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no artigo 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993, ou que a lei proíba.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA EMPRESA OU COM O CARIMBO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

(Nome da Empresa) inscrito no
CNPJ nº, por intermédio de seu Contador o(a)
Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade
nº e do CPF Nº, DECLARA, para fins de participação
no **Pregão Eletrônico Nº 005/2022 – Processo nº 065/2022**, e sob pena das sanções
administrativas e penais cabíveis, que é considerada, enquadrando-se na Lei
Complementar nº 123/2006 e alterações.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da
Lei Complementar nº 123/2006.

.....
(local e data)

.....
(nome do profissional contábil e nº de seu registro junto ao CRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS****IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO, COM CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

BANCO, AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

Apresentamos e submetemos à apreciação do(a) Pregoeiro(a) a proposta de preços relativa ao Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022 em epígrafe cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS.

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR necessariamente: item, descrição, unidade, quantidade estimada, marca, apresentação por embalagem, R\$/unidade e R\$/total estimado. (COM NO MÁXIMO QUATRO CASAS APÓS A VÍRGULA).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Marca	Apresentação por embalagem	Valor Unitário (R\$) *	Valor Total Estimado (R\$)

* No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídas **TODAS** as despesas (materiais, salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, fretes, etc).

.....
(local e data)

.....
(identificação e assinatura do representante legal)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (AGUDO, DILERMANDO DE AGUIAR, FAXINAL DO SOTURNO, FORMIGUEIRO, ITAARA, IVORÁ, JAGUARI, JARI, JÚLIO DE CASTILHOS, MATA, NOVA ESPERANÇA DO SUL, PARAÍSO DO SUL, PINHAL GRANDE, QUEVEDOS, RESTINGA SÊCA, SANTIAGO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS, TOROPI, UNISTALDA E VILA NOVA DO SUL), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/CENTRO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx e portador do RG nº xxxxxxxxxxxx e a empresa devidamente qualificada _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador do RG nº _____, a seguir denominada simplesmente fornecedor, nos termos do Edital de **Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo nº 065/2022**, Registro de Preços, que julgou proposta deste como mais vantajosa e na qual as partes encontram-se vinculadas, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição parcelada de materiais ambulatoriais e odontológicos para atender as demandas dos municípios participantes, de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços, com as características descritas abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unid	Marca	Apresentação Por Embalagem	Qtidade.	Unit. (R\$)	Total (R\$)

§ 1º Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto em vigor (caso houver).

§ 2º Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência/fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde (sempre que houver), inclusive em embalagens fracionáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados nesse processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da presente ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço para o fornecimento do objeto é o constante da CLÁUSULA PRIMEIRA, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto desta ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A responsabilidade pela condução do presente processo licitatório, bem como pelo gerenciamento da ata de registro de preços cabe ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO, que é o órgão gerenciador.

§ 1º A responsabilidade pelos contratos que da ata de registro de preços decorrerem, bem como pela solicitação do material, recebimento, fiscalização, pagamentos, controle das aquisições e entregas/atrasos dos itens, bem como notificações e aplicações de penalidades, garantida a ampla defesa e o contraditório, caberá a cada órgão participante (municípios participantes).

§ 2º Os municípios consorciados, na condição de órgãos participantes da licitação são: **AGUDO, DILERMANDO DE AGUIAR, FAXINAL DO SOTURNO, FORMIGUEIRO, ITAARA, IVORÁ, JAGUARI, JARI, JÚLIO DE CASTILHOS, MATA, NOVA ESPERANÇA DO SUL, PARAÍSO DO SUL, PINHAL GRANDE, QUEVEDOS, RESTINGA SÊCA, SANTIAGO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS, TOROPI, UNISTALDA E VILA NOVA DO SUL.**

§ 3º Cabe ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO, enquanto órgão gerenciador, aplicar aos licitantes e contratados, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório (sessão pública), bem como as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, **em relação às suas próprias contratações/compras;**

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

§ 2º A contratação com os fornecedores será formalizada pelo município participante, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 da Lei 8.666/93.

§ 3º O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a emissão da ordem de compra/empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços.

§ 4º O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8.666/93, mediante a devida comprovação.

§ 1º O registro do fornecedor será cancelado, quando:

- I) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- III) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93 ou do Art. 7º da Lei 10.520/02.

§ 2º O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 3º O item registrado poderá ser cancelado caso não haja êxito nas negociações entre o órgão gerenciador e o fornecedor, por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I) por razão de interesse público; ou
- II) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho**, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

- I) O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
- II) Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade dos municípios.
- III) Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante, nos itens que couber.
- IV) O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
- V) Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
- VI) As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
- VII) Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).
- VIII) A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê este instrumento.
- IX) Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.
- X) O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.
- XI) O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, no momento da data de entrega.**
- XII) Em caso do descumprimento do **item XI**, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a empresa fornecedora deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.
- XIII) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor garante que o objeto será executado no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas, na respectiva nota de empenho e no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

§ 1º O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios, desde que seja realizada a entrega total da nota de empenho.

§ 2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

§ 3º Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

§ 4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do Art. 2º da Lei 10.192/01.

§ 1º De acordo com a previsão do Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias-primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido.

§ 2º Em caso de apresentação e de indeferimento de pedido de realinhamento de preço registrado, via requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor permanece obrigado a cumprir as disposições da ata de registro de preços, tendo que manter o fornecimento dos produtos.

§ 3º O indeferimento do pedido de reequilíbrio não será causa de desclassificação do licitante/fornecedor no certame.

§ 4º Ao licitante/fornecedor que descumprir a ata poderão ser aplicadas todas as penalidades previstas na Lei 8.666/93, e, especificamente: advertência, multa, estipulada em 10% sobre o valor registrado, suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 2 (dois) anos, tudo limitado ao âmbito do Consórcio e constatado através de expediente administrativo no qual seja oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:

- I) Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA deste instrumento.
- II) Atender as especificações contidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preço;
- III) Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas;

- IV)** Responsabilizar-se e garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega por todas as despesas decorrentes de transporte do produto, seja próprio ou subcontratado;
- V)** Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento;
- VI)** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação;
- VII)** Caberá à contratada arcar com as despesas de frete do produto a ser substituído;
- VII)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento do Contratante;
- VIII)** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte;
- IX)** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem;
- X)** Executar a Ata de Registro de Preços na forma e nos prazos estabelecidos;
- XI)** Qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do produto deverá ser informada ao Contratante;
- XII)** Assumir a responsabilidade pelos encargos e despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos;
- XIII)** Manter, durante a vigência da Ata de Registros de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- XIV)** Deverá, também, manter atualizados, durante toda a vigência da Ata de Registros de Preços, o número de telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail), endereço, dados bancários, devendo comunicar ao Contratante qualquer alteração de dados;
- XV)** Cumprir rigorosamente com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO

As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através de responsável designado, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações.

§ 1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:

- I) Acompanhar e fiscalizar o andamento da execução da ata de registro de preços;
- II) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da (s) licitante (s) vencedora (s);
- III) Receber e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando sua correspondência com as especificações prescritas no Edital e na Ata de Registro de Preço, atestando sua conformidade;
- IV) Rejeitar os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações e condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preço;
- V) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o Edital e os termos de sua proposta;
- VI) Notificar à licitante vencedora nos casos de anormalidade na execução do objeto;**
- VII) Aplicar à contratada, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;**
- VIII) Efetuar o pagamento dos produtos entregues;
- IX) Certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- X) Efetuar o pagamento dos produtos entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

- I) **Multas**, após regular processo administrativo movido pelo município e/ou Consórcio:
 - a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
 - b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
 - c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
- II) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração**, após regular processo administrativo:
 - a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Desde que justificada a vantagem, ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (Consórcio).

§ 1º Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata, deverão consultar o órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão participantes.

§ 4º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para os órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AMPARO LEGAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A lavratura da presente ata decorre da realização de pregão, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 11.107/05, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.078/90 e suas alterações.

§ 1º A execução desta ata, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da

teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do Art. 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do Art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Santa Maria/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

**Sérgio Ovidio Roso Coradini
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**

**XXXXXXXXXXXX
EMPRESA FORNECEDORA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de materiais, as partes de um lado o MUNICÍPIO DE _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Municipal, Senhor (a) _____, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____ neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, CPF nº _____, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, de conformidade com os dispositivos instituídos pelo **Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Processo nº 065/2022 realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO**, do qual o município é órgão participante, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 11.107/05, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.078/90 e suas alterações, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

Registro de preços para aquisição parcelada de materiais ambulatoriais e odontológicos para atender as demandas dos municípios participantes, de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços, com as características descritas abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unid	Marca	Apresentação Por Embalagem	Qtdade.	Unit. (R\$)	Total (R\$)

§ 1º Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto em vigor (caso houver).

§ 2º Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência/fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde (sempre que houver), inclusive em embalagens fracionáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho**, mediante

agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

- I) O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
- II) Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade dos municípios.
- III) Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.
- IV) O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
- V) Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
- VI) As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
- VII) Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).
- VIII) A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê este instrumento.
- IX) Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.
- X) O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do prego.
- XI) **O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, no momento da data de entrega.**
- XII) Em caso do descumprimento do **item XI**, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a empresa fornecedora deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.
- XIII) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

§ 1º O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios, desde que seja realizada a entrega total da nota de empenho.

§ 2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

§ 3º Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

§ 4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos específicos consignados das respectivas dotações orçamentárias da CONTRATANTE:

XX

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do Art. 2º da Lei 10.192/01.

§ 1º De acordo com a previsão do Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias-primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido.

§ 2º Em caso de apresentação e de indeferimento de pedido de realinhamento de preço registrado, via requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor permanece obrigado a cumprir as disposições da ata de registro de preços, tendo que manter o fornecimento dos produtos.

§ 3º O indeferimento do pedido de reequilíbrio não será causa de desclassificação do licitante/fornecedor no certame.

§ 4º Ao licitante/fornecedor que descumprir a ata poderão ser aplicadas todas as penalidades previstas na Lei 8.666/93, e, especificamente: advertência, multa, estipulada em 10% sobre o valor registrado, suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 2 (dois) anos, tudo limitado ao âmbito do Consórcio e constatado através de expediente administrativo no qual seja oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:

I) Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA deste instrumento.

- II) Atender as especificações contidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preço;
- III) Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas;
- IV) Responsabilizar-se e garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega por todas as despesas decorrentes de transporte do produto, seja próprio ou subcontratado;
- V) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento;
- VI) Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação;
- VII) Caberá à contratada arcar com as despesas de frete do produto a ser substituído;
- VII) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento do Contratante;
- VIII) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte;
- IX) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem;
- X) Executar a Ata de Registro de Preços na forma e nos prazos estabelecidos;
- XI) Qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do produto deverá ser informada ao Contratante;
- XII) Assumir a responsabilidade pelos encargos e despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos;
- XIII) Manter, durante a vigência da Ata de Registros de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- XIV) Deverá, também, manter atualizados, durante toda a vigência da Ata de Registros de Preços, o número de telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail), endereço, dados bancários, devendo comunicar ao Contratante qualquer alteração de dados;
- XV) Cumprir rigorosamente com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DE SUA FISCALIZAÇÃO

As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através de responsável designado, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e

apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

§ 1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:

- I) Acompanhar e fiscalizar o andamento da execução da ata de registro de preços;
- II) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da (s) licitante (s) vencedora (s);
- III) Receber e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando sua correspondência com as especificações prescritas no Edital e na Ata de Registro de Preço, atestando sua conformidade;
- IV) Rejeitar os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações e condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preço;
- V) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o Edital e os termos de sua proposta;
- VI) Notificar à licitante vencedora nos casos de anormalidade na execução do objeto;**
- VII) Aplicar à contratada, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;**
- VIII) Efetuar o pagamento dos produtos entregues;
- IX) Certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- X) Efetuar o pagamento dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

- I) **Multa**, após regular processo administrativo movido pelo município e/ou Consórcio:
 - a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
 - b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
 - c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
- II) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração**, após regular processo administrativo:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato nos termos desta cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

§ 1º O presente contrato poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 3º A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX, X e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato vigorará de xx de xxxx de 20xx a xx de xxxx de 20xx, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as

disposições de direito privado, na forma do Art. 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do Art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o foro de xxxxxxxxxxxx/RS.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

xxxxxx xxxxxx, xx de xxxxxxxxx de 20__.

Município de xxxxxx
CONTRATANTE

xxxxxxx
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E3A-6EFF-AE39-1607

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI** (CPF 356.XXX.XXX-91) em 10/06/2022 11:10:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MATHEUS SILVA DE GREGORI** (CPF 030.XXX.XXX-01) em 10/06/2022 21:24:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://circrs.1doc.com.br/verificacao/4E3A-6EFF-AE39-1607>